



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 163

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1963

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 1963

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 8.083 — Tendo em vista o que consta do Proc. nº 14.172-63-SC, remover da Divisão de Polícia Portuária para o Departamento de Tráfego, o funcionário Elio Esteves, Operador de Carga e Descarga, nível 15, matrícula nº 7.423.

N.º 8.084 — Tendo em vista o que consta do Proc. nº 32.762-62-SC, remover, da Portaria (D.A.) para a Divisão de Polícia Portuária (Superintendência), o funcionário Dalvo de Souza Sardinha, Chefe de Portaria Auxiliar, nível 15-B, matrícula número 5.859. — *Plínio Cantanhede*, Superintendente.

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ

PORTARIA Nº 456, DE 8 DE JULHO DE 1963

O Diretor do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve retificar a percentagem da gratificação especial de nível universitário, concedida pela Portaria nº 334, de 17-5-63, publicada no D. O. de 21-6-63, Parte II, ao Dentista nível 17, Luiz Coelho de Souza, de 25% para 15%. — *Luciano Pinto de Moraes*, Sup. de Diques e Oficinas, resp. pelo exp da Diretoria Geral.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1963

O Diretor dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a existência de fato, de um órgão de trabalho destes Serviços em Brasília, com fins de tratar dos assuntos pertinentes a esta Autarquia,

Considerando que há impreterível necessidade de se manter tal órgão na Capital Federal, resolve:

N.º R-4 — Manter, como órgão integrante da organização destes Serviços, a Representação no Distrito Federal (RDF), subordinada a Diretoria Geral, com a seguinte competência:

a) manter o Diretor-Geral permanentemente informado sobre fatos e ocorrências de interesse para a administração;

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 409, DE 27 DE MARÇO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nomear o Engenheiro TC-602.17.A, do Quadro do Pessoal — P. P. — deste Departamento Tauzér Garcia Quindere, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do 3.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, símbolo 2-C, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22.1.1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

b) manter perfeitamente atualizado um serviço completo de divulgação a respeito da SNAPP, fornecendo aos interessados esclarecimentos sobre serviços;

c) acompanhar nas repartições públicas e nas instituições privadas o andamento de processos e o trato aos assuntos de interesse da SNAPP;

d) receber contas e efetuar pagamentos, quando devidamente autorizadas;

e) enviar, mensalmente, a Diretoria Geral, balancetes da receita e despesa, acompanhados dos respectivos comprovantes;

f) representar a SNAPP, por delegação, em juízo ou fora dele. — *Henrique de Mattos*, Diretor Geral interino.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 358-GB DE 29 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.000, de 18.1.63 e tendo em vista a Portaria nº 40, de 1.º de fevereiro de 1963 publicada no B.P. nº 789, da mesma data removendo *ex officio*, o Conductor de Topografia, nível "13" classe B — João Batista Severiano da Silva, da Residência de Construção sediada em Patos, para a ligação Dom Silvério — São Domingos do Prata — Nova Era. Residência de Construção de Alvimópolis, do 4.º Distrito Ferroviário.

Resolve, de conformidade com os arts. 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, arbitrar em Cr\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos cruzetões), a ajuda de custo correspondente a dois meses de vencimentos, a que faz jus o referido funcionário.

Inaldo de Faria Neves.

O. S. I. nº 104. — D.G. Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1963.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, na forma da alínea "a" da Portaria nº 127-GB, de 6 de junho de 1963, resolve declarar que faz jus à gratificação concedida pela mesma portuária o Engenheiro Dêcio Teixeira Brandão, Chefe da Seção de Estudos Técnicos da Divisão de Planejamento, símbolo 1-F, a partir de 11 de julho de 1963.

Inaldo de Faria Neves.

bolo 1-F de Assessor Técnico do Diretor da Divisão de Planejamento, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22-1-63. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 590 DE 19 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII do artigo 78 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nomear o Redator EC-305.16-A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Cezar Vieira Bastos, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Serviço de Relações Públicas (S.R.P.), símbolo 4-C, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22 de janeiro de 1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

ATA Nº 63-63

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência Pública, para execução de levantamentos topográficos e cadastrais na Bacia do Rio Itajaí do Sul, situada a montante da cidade de Itaporanga, no Vale do Rio Itajaí do Sul, para o 14.º DFOS, Santa Catarina.

As quinze horas do dia dozeito de julho de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octávio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bontentuit e Clovis Mettre, e pelo funcionário Cláudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência Pública, para execução de levantamentos topográficos e cadastrais na Bacia do Rio Itajaí do Sul, situada a montante da cidade de Itaporanga, no Vale do Rio Itajaí do Sul, para o 14.º D. F. O. S., Santa Catarina, de acordo com o Edital de concorrência número 83-63, publicado no Diário Oficial de trinta e seis de julho de mil novecentos e sessenta e três, página nº 1.491.

As quinze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Valmy Bittencourt; Construção Amazonia — Conama S.A.; Deita — Engenharia Civil e Sanitária — SOC. J'da.

Verificando-se que estas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

PORTARIA Nº 473 DE 12 DE JUNHO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 473 — Designar o Administrador, símbolo 12-C, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Luba Syvak para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Camprás (S. M. 2), símbolo 3-F, do Serviço do Material da Divisão de Administração, constante de Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-63.

N.º 474 — Designar o Engenheiro TC-602.18-B do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Henrique Kale Júnior, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S. T. D.), símbolo 1-F, do 7.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22-1-63.

N.º 477 — Designar o Almoxarife Af-101.14-A. Nicodemos Rodrigues das Neves, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), do 3.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I, do Decreto nº 51.676, de 22-1-1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

N.º 483 — Designar o Engenheiro TC-602.17-A, do Quadro de Pessoal — P. P. — deste Departamento, Lea Marina Fajardo Baleiro de Jacome, para exercer a função gratificada, sim-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|---------------------|---------------|
| Capital e Interior: | | Capital e Interior: | |
| Semestre . . . | Cr\$ 600,00 | Semestre . . . | Cr\$ 450,00 |
| Ano | Cr\$ 1.200,00 | Ano | Cr\$ 900,00 |
| Exterior: | | Exterior: | |
| Ano | Cr\$ 1.300,00 | Ano | Cr\$ 1.000,00 |

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 25 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

As propostas, em resumo, foram as seguintes:

Valmy Bittencourt:
Preço global para execução: Cr\$ 11.940.000,00 (onze milhões, novecentos e quarenta mil cruzeiros)
Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Construções Amazônia Comana S.A.
Preço global para execução: Cr\$ 11.950.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros)
Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Della — Engenharia Construções Ltda.
Preço global para execução: Cr\$ 11.950.000,00 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros)
Prazo para execução: (cento e oitenta) dias corridos.

Escritório Hildaluis Cantanhede Engenharia Civil e Sanitária Soc. Ltda.
Preço global para execução: Cr\$ 11.930.000,00 (onze milhões, novecentos e oitenta mil cruzeiros)
Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, dezoito de julho de mil novecentos e sessenta e três. — **Claudio Melo**, Secretário — **Octávio Dias Moreira**, Presidente — **Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio**, Procurador — **Albert Amand de Berredo Bottentuit** — **Clovis Mettre**.

ATA Nº 75-1963

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública para execução dos serviços de conservação de cursos d'água na Residência de Macaé, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Estado do Rio de Janeiro.

As quatorze horas do dia trinta e um de julho de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento reuniu-se a comissão composta pelo Engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos seguintes engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Paulo José Poggi da Silva Pereira, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para execução dos serviços de conservação de cursos d'água, na Residência de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de concorrência nº 90-63, publicado no Diário Oficial de dez de julho de mil novecentos e sessenta e três, página nº 1.863.

As quatorze horas e dez minutos foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Saneamento Guanabara Ltda.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Saneamento Guanabara Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 13.972.500,00 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, e quinhentos cruzeiros).

Prazo para execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quatorze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, trinta e um de julho de mil novecentos e sessenta e três. — **Claudio Melo**, Secretário. — **Octavio Dias Moreira**, Presidente. — **Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio**, Procurador. — **Albert Amand de Berredo Bottentuit**. — **Paulo José Poggi da Silva Pereira**.

ATA Nº 92-1963

Ata da reunião da comissão de recebimento de proposta para a concorrência pública, para execução de serviços de dragagem de canais, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Estado da Guanabara.

As quinze horas do dia vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e três, na sede deste Departamento, reuniu-

se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, pelo procurador Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio, pelos engenheiros Albert Amand de Berredo Bottentuit e Paulo José Poggi da Silva Pereira, e pelo funcionário Claudio Melo, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para a concorrência pública para execução de serviços de dragagem de canais, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, no Estado da Guanabara, de acordo com o Edital de concorrência nº 81-63, publicado no Diário Oficial de vinte e seis de junho de mil novecentos e sessenta e três, página nº 1.730, e com a Retificação publicada no Diário Oficial de doze de julho de mil novecentos e sessenta e três, página nº 1.884.

As quinze horas e dez minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Cohidra S. A. Hidráulica e Terraplenagem.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Cohidra S. A. — Hidráulica e Terraplenagem

Preço total dos serviços: Cr\$ 23.700.000,00 (vinte e três milhões e setecentos mil cruzeiros).

Prazo para execução: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e três. — **Claudio Melo**, Secretário. — **Octavio Dias Moreira**, Presidente. — **Carlos Cardoso de Oliveira Pires do Rio**, Procurador. — **Albert Amand de Berredo Bottentuit**. — **Paulo José Poggi da Silva Pereira**.

Pôsto de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA

3º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

ATA 15ª D.F.O.S. Nº 23-63

da reunião da Comissão de Recombimento de propostas para execução dos serviços de dragagem de canais, no 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 106-63, publicado no Diário Oficial nº 124 de 3 de julho de 1963, páginas nºs 1.788-89.

As quinze horas (15h) de dia vinte e cinco (25) de julho de um mil, novecentos e sessenta e três (1963) na sede do 15º Distrito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à rua Washington Luiz, oitocentos e quinze (815), reuniu-se a Comissão composta dos Engenheiros Leopoldino Aguiar Borges — Chefe do Serviço Técnico Distrital; Marcos Barth — Chefe da Seção de Saneamento Rural (S.T.D.-1); Walter de Araujo Goes — Auxiliar da Seção de Saneamento Rural (S.T.D.-1) e José Luis Cardozo Sobral, Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente comunicou a mesma se destinava ao recebimento de propostas para execução dos serviços de dragagem de canais, no 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 106-63, publicado no Diário Oficial nº 124 de 3 de julho de 1963, páginas nºs 1.788-89.

As quinze horas e quinze minutos (15h 15m), foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa as das firmas: Sulriograndense de Dragagem Ltda.; Dragagem Gaúcha Ltda. e Construtora Continental de Rodovias S.A. Verificando-se que essas firmas estavam regularmente inscritas na concorrência, o Sr. Presidente autorizou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos concorrentes.

As propostas em resumo foram as seguintes:

Sulriograndense de Dragagem Ltda. — Preço total dos serviços: Cr\$ 136.000.000,00 (cento e trinta e seis milhões de cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Dragagem Gaúcha Ltda. — Preço total dos serviços: Cr\$ 138.500.000,00 (cento e trinta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Construtora Continental de Rodovias S.A. — Preço total dos serviços: Cr\$ 139.750.000,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros). Prazo para execução dos serviços: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h 45m), autorizando-me como secretário, a lavar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Porto Alegre, 25 de julho de 1963 — José Luis Cardozo Sobral — Engº Leopoldino A. Borges — Engº Marcos Barth — Engº Walter de Araujo Góes)

ATOS DO CHEFE DO 2º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Salário-família — Concessão em 10 de maio de 1963.

Na forma do artigo 11, § 1º da Lei número 1.765-52 — A Armando de Bittencourt Amarante, Auxiliar Técnico (Cr\$ 24.360,00), cargo a classificar, matrícula nº 1.949.567, com exercício no 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Belém, Estado do Pará, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de janeiro de 1963, por sua esposa Aldenora Silva de Bittencourt Amarante. Processo nº 15-63

Salário-família — Concessão em 10 de maio de 1963.

Na forma do artigo 138, § único da Lei número 1.711-52 — A Armando de Bittencourt Amarante, Auxiliar Técnico (Cr\$ 24.360,00), cargo a classificar, matrícula nº 1.949.567, com exercício no 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Belém, Estado do Pará, Cr\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros), a partir de janeiro de 1963, por seus dependentes Armando de Bittencourt Amarante Filho, Paulo Sérgio de Bittencourt Amarante e Sandra Maria de Bittencourt Amarante. Processo nº 15-63.

Salário-família — Concessão em 10 de maio de 1963.

Na forma do artigo 11, § 1º da Lei número 1.765-52 — A Benedito Rodrigues Ramos, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.102.958, com exercício no 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Belém, Estado do Pará, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de janeiro de 1963, por sua esposa Maria de Lourdes de Cristo Ramos. Processo nº 17-63.

Salário-família — Concessão em 10 de maio de 1963.

Na forma do artigo 138, § único da Lei número 1.711-52 — A Benedito Rodrigues Ramos, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.102.958, com exercício no 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Brasília, Estado do Pará, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de janeiro de 1963, por sua dependente Maria do Socorro Cristo Ramos. Processo nº 18-63.

Salário-família — Concessão em 10 de maio de 1963.

Na forma do artigo 11, § 1º da Lei número 1.765-52 — A João Bentes de Góes, Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.102.957, com exercício no 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Belém, Estado do Pará, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de janeiro de 1963, por sua esposa Tereza de Jesus Salvador Góes. Processo nº 19-63.

Salário-família — Concessão em 10 de maio de 1963.

Na forma do artigo 11, § 1º da Lei número 1.765-52 — A Manoel Santos Soares, Motorista, nível 8, matrícula nº 2.102.956, com exercício no 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Belém, Estado do Pará, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de janeiro de 1963, por sua esposa Raimunda Fernandes Soares. Processo nº 20-63.

Salário-família — Concessão em 10 de maio de 1963.

Na forma do artigo 138, § único da Lei número 1.711-52 — A Manoel Santos Soares, Motorista, nível 8, matrícula nº 2.102.956, com exercício no 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em Belém, Estado do Pará, Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a partir de janeiro de 1963, por sua dependente Maria das Graças Fernandes Soares. Processo nº 21-63.

ATOS DO CHEFE DO 5º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA — 5º DFOS — Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 1963

O Engenheiro-Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 66, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e de acordo com as Instruções Administrativas nº 3, do Sr. Diretor da Divisão de Administração, resolve designar o Engenheiro TC-602 18-B, Artur Lopes Araújo; o Assistente símbolo 6-C, José de Souza Redovalho e o Escriturário AF-202.8-A, Galga d'Almeida Lins, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta (30) dias, procederem ao In-

ventário dos bens móveis e imóveis existentes na jurisdição deste Distrito. — Proc. nº 5.106-63.

PORTARIA — 5º DFOS — Nº 1-A, DE 15 DE JANEIRO DE 1963

O Engenheiro-Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, item XXXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

1º) Determinar seja constituída uma Comissão Distrital de aquisição de material e concorrências em geral, a cargo do Distrito;

2º) Designar para integrarem a citada Comissão, o Assessor Técnico, símbolo 1-F, Artur Lopes Araújo; o Conductor de Topografia P. 1205.13-B, Irará d'Almeida Lins e o Oficial de Administração AF 201.12-A, Francisco Rodolfo Valença do Rêgo Barros;

3º) A Comissão designada deverá requisitar, para secretário, qualquer servidor desta sede e sempre que julgar oportuno, ouvir-se em parecer do Procurador Distrital.

PORTARIA — 5º DFOS — Nº 13, DE 6 DE JULHO DE 1963

O Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, item XVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 resolve: aplicar a pena de suspensão por 15 (quinze) dias a partir de 1º de junho do corrente ano, ao Trabalhador GL-402.1, Alberico de Moraes Vilarim, por cometer falta grave em serviço. Proc. nº 5.642-63.

ATOS DO CHEFE DO 6º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2 — 6º DFOS, DE 13 DE MARÇO DE 1963

O Engenheiro-Chefe do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, item XXXI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve designar o Escrevente-dactilógrafo AF-204.7, Walter Teixeira de Araújo; o Oficial de Administração AF-12.A, Oswaldo Ferreira Ja Silva e o Assistente, símbolo 6-C, José Alves Fois, para em comissão e sob a presidência do primeiro, efetuarem o recebimento das Coletas de Preços no corrente exercício. Proc. nº 4.174-63.

PORTARIA Nº 3 — Nº DFOS, DE 8 DE ABRIL DE 1963

O Engenheiro-Chefe do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento usando das atribuições que lhe confere o art. 86, item XIX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 e de acordo com as Instruções Administrativas nº 3, do Sr. Diretor da Divisão de Administração, resolve designar o Contador TC-302.17-A, interino, Celso Barreto de Almeida, e os Escreventes-Dactilógrafos AF-204.7, Jefferson Ferreira da Silva e Petronio Augusto Dias Prates, para em comissão e sob a presidência do primeiro efetuarem inventário dos bens móveis e imóveis deste Distrito. Proc. nº 4.175-63.

ATO DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de saúde — em 19-2-63:

Ao Trabalhador GL-402.1, Osmar Rodrigues, concedido 50 dias de licença, no período de 28 de janeiro a 18 de março de 1963, na forma do artigo 98 da Lei nº 1.711-52. Proc. nº 1.521-63.

ATOS DO CHEFE DO 8º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº MG-1, DE 3 DE ABRIL DE 1963

O Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, tendo em vista as Instruções Administra-

tivas nº 3, do Sr. Diretor da Divisão de Administração, resolve designar o Engenheiro TC-602.18-B, Lelio Rodrigues Lima; o Motorista CT-401.10-B, Benjamin Penzoli e o Feitor GL-401.5, Antônio da Silva Filho para em comissão e sob a presidência do primeiro, inventariar os bens móveis e imóveis sob a responsabilidade deste Distrito. Proc. nº 3.270-63.

Concessão de Salário-família, em 18-6-63, no valor de Cr\$ 3.000,00:

Nos termos do art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52, ao Trabalhador GL-402.1, matr. nº 2.078.102 Geraldo Francisco, por seu filho José Antônio Francisco. Proc. nº 5.635-63.

ATOS DO CHEFE DA COMISSÃO ESPECIAL DA ADUTORA DO RIO DAS VELHAS

Concessão de salário-família no valor de Cr\$ 2.500,00, em 15 de maio de 1963:

Na forma do art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52 — a partir de maio de 1963:

Ao Feitor GL-401.5, matrícula número 2.198.527, Manoel de Freitas Silva, por seu filho Maurício Miguel de Freitas. Proc. nº 5.499-63.

A partir de setembro de 1962 — Ao Trabalhador GL-402.1, matrícula número 2.078.121, Waldemiro Barbosa da Cunha, por sua filha Maria Aparecida Barbosa. — Proc. nº 5.577-63.

Ao Auxiliar Técnico, matrícula número 2.198.572, Ronald Roland, por seu filho Ronald Kleinsorge Roland;

A partir de janeiro de 1963 — Ao Escriturário AF-202.8.A, matrícula nº 2.198.504, Marcelo de Paula Delgado, por sua filha Andreia Baumgratz Delgado;

A partir de março de 1963 — Ao Dactilógrafo AF-503.74-A, matrícula nº 2.198.957, Maria José Menezes Grippi, no valor de Cr\$ 10.500,00 por seus filhos Fernanda Dalva Grippi, José Fernando Grippi, André Grippi e Ricardo Grippi. Proc. nº 5.577-63.

ATOS DO CHEFE DO 12º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de saúde — concessão em 19-2-63:

Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52, ao Trabalhador GL-402.1, Gerônimo Alves dos Santos, 5 dias de licença, no período de 11 a 15-2-63. — Proc. nº 1.243-63:

Na forma do art. 104, da Lei número 1.711-52 ao Trabalhador GL-402.1, Libério Lourenço Bispo, 180 dias de licença, no período de 3 de março a 29 de agosto de 1963. — Processo número 1.523-63;

Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52, ao Trabalhador GL-402.1, José Moliterno Filho, 60 dias de licença, no período de 1º de fevereiro a 1º de abril de 1963. Proc. 1.604-63.

Concessão de salário-família no valor de Cr\$ 2.500,00 — na forma do artigo 138, item I, da Lei nº 1.711-52:

Em 3-1-63 — a partir de dezembro de 1962 — ao Escriturário AF-202.8-A, matrícula nº 2.041.405, Hermes Gonçalves Primo, por seu filho Luiz Henrique Neves Gonçalves;

Em 8-2-63 — a partir de fevereiro de 1963 — Ao Auxiliar Técnico, matrícula nº 2.182.316, Afonso Carlos Piva, por seu filho Afonso Carlos Piva Filho;

Em 11-2-63 — A partir de fevereiro de 1963, ao Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 2.182.317, José Rodrigues Leal, por sua filha Denise Nascimento Leal;

Em 13-2-63 — A partir de fevereiro de 1963 — ao Trabalhador GL-402.1, matr. nº 2.072.767, Lourenço Nóbrega Ribeiro, por sua filha Wilma Eliane Nóbrega;

Em 6-3-63 — a partir de fevereiro de 1963 — ao Trabalhador GL-402.1, matrícula nº 2.072.738, Antônio Rosa da Silva, por seu filho Jorge de Oliveira Silva;

Em 2-4-63 — a partir de fevereiro de 1963 — ao Trabalhador GL-402.1, Wantuil Ferreira Pôrto, por seu dependente Maria Cristina Pôrto;
Na forma do art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52, combinado com o artigo 20 parágrafo único da Lei número 4.059-62;

Em 3-1-63 — a partir de dezembro de 1962 — ao Motorista CT-401.

Em 28.1.63 — a partir de janeiro de 1963 — ao Trabalhador GL-402.1 — matrícula nº 2.072.765 — Léles Miranda de Faria, por sua filha — Silmara Miranda de Faria;

Em 13.3.63 — a partir de março de 1963 — ao Trabalhador GL-402.1 — matrícula nº 2.072.775 — Oiavo Basílio de Santana, por sua filha Roziclé de Cássia Carvalho Santana;

Em 2.4.63 — a partir de março de 1963 — ao Trabalhador GL-402.1 — matrícula nº 2.182.311 — Aureo Dias da Silva, por seu filho Amarildo Dias da Silva. — Proc. nº 3.434-63.

ATOS DO CHEFE DO 14º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de saúde — Concessão em 19 de fevereiro de 1963

Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 — ao Trabalhador GL-402.1 — Arzelino Joaquim de Assis — 15 dias de licença, no período de 18-1-63 a 1-2-63. — Processo número 1.436-63.

Resumo da Folha de Pagamento de diárias referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1963 — Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 135 da Lei nº 1.711-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61. — A despesa correrá à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.07 — Diárias, constante do Orçamento do D. N. O. S. — aprovado pela Portaria nº B-11, de 25-1-63, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas:

Janeiro — Nome — Matrícula — Cargo ou função — Vencimento — Total a Pagar:

Carlos Krebs Filho — 1.798.465 — Eng. TC-602.18.B — Chefe do Distrito 1-F — Cr\$ 50.400,00 — Cr\$ 41.000,00;

José Bessa — 1.887.710 — Eng. TC-602.18.B — Chefe da Turma Técnica — 2-F — Cr\$ 58.520,00 — Cr\$.. 29.400,00;

Zalmir Lima — 1.076.764 — Piloto Aviador — CT-109.15 — Cr\$ 38.500,00 — Cr\$ 19.200,00;

Wilson Josefino da Rocha — matrícula 1.076.830 — Cond. Topografia P-1.205.13.B — Cr\$ 32.200,00 — Cr\$ 13.650,00;

Francisco Truppel — 1.076.847 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 7.670,00;

João de Borba — 1.076.837 — Cond. Topografia P-1.205.11.A — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 9.600,00;

Nadyr da Rocha — 1.076.839 — Cond. Topografia P-1.205.13.B — .. Cr\$ 32.200,00 — Cr\$ 14.700,00;

Antônio Lourival Savaris — matrícula nº 2.129.337 — Motorista CT-401.8.A — Cr\$ 22.400,00 — Cr\$ 10.360,00;

Victor Otto Schaefer — 1.076.822 — Eng. CT-602.18.B — Cr\$ 50.400,00 — Cr\$ 13.440,00;

Indio José Ramos — 1.076.776 — Motorista CT-401.8.A — Cr\$ 22.400,00 — Cr\$ 11.100,00;

Adail Borba — 1.165.637 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 11.210,00;

José Lino Koerich — 1.076.844 — Art. de Manutenção A-305.6 — Cr\$ 23.240,00 — Cr\$ 15.400,00;

Total: — Cr\$ 196.730,00.

Fevereiro — Nome — matrícula — Cargo ou função — Vencimento — Total a Pagar:

Carlos Krebs Filho — 1.798.465 — Eng. TC-602.18.B — Chefe do Distrito 1-F — Cr\$ 50.400,00 — Cr\$ 16.400,00;

José Bessa — 1.887.710 — Eng. TC-602.18.B — Chefe da T. Técnica — Cr\$ 58.520,00 — Cr\$ 37.240,00;

Jayr Saturnino Heil — 1.165.564 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 4.130,00;

Zalmir Lima — 1.076.764 — Piloto Aviador CT-109.15 — Cr\$ 38.500,00 — Cr\$ 16.640,00;

Adail Borba — 1.165.637 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 7.670,00;

Wilson Josefino da Rocha — matrícula nº 1.076.840 — Cond. Topografia P-1.205 — Cr\$ 32.200,00 — Cr\$ 15.750,00;

Francisco Truppel — 1.076.847 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 8.850,00;

Nadyr da Rocha — 1.076.839 — Cond. Topografia P-1.205.13.B — .. Cr\$ 32.200,00 — Cr\$ 17.850,00;

Albeni Sponholz — 2.129.333 — Eng. TC-602.17.A — Cr\$ 46.200,00 — Cr\$ 23.100,00;

Total: — Cr\$ 147.630,00.

Março — Nome — matrícula — Cargo ou função — Vencimento — Total a Pagar:

Nadyr da Rocha — 1.076.839 — Cond. Topografia P-1.205.13.B — .. Cr\$ 32.200,00 — Cr\$ 12.600,00;

Wilson Josefino da Rocha — matrícula nº 1.076.830 — Cond. Topografia P-1.205.13.B — Cr\$ 32.200,00 — Cr\$ 12.600,00.

João de Borba — 1.076.837 — Cond. Topografia — P-205.11.A — Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 6.400,00;

Afonso Aguiar Zilli — 1.129.339 — Aux. Técnico — Cr\$ 22.400,00 — .. Cr\$ 7.000,00;

Nildo Rocha — 2.129.340 — Aux. Técnico — Cr\$ 22.400,00 — Cr\$ 7.000,00;

José Lino Koerich — 1.076.844 — Art. Manutenção — A-305.6 — Cr\$ 23.240,00 — Cr\$ 14.630,00;

Hélcio Nascimento Moritz — matrícula nº 1.724.675 — Desenhista — P-1.001.12.A — Cr\$ 29.400,00 — Cr\$ 5.400,00;

Romeu Luiz da Silva — 2.129.332 — Desenhista — P-1.001.12.A — .. Cr\$ 29.400,00 — Cr\$ 2.700,00;

Aldory dos Santos — 1.029.833 — Art. Manut. — A-305.6 — Cr\$ 19.600,00 — Cr\$ 9.750,00;

Aloysio Pedro Ventura — 1.029.834 — Art. Manut. — A-305.6 — Cr\$.. 19.600,00 — Cr\$ 9.750,00;

Ari Eduardo Borba — 1.076.927 — Cond. Topog. — P-1.205.13.B — .. Cr\$ 32.200,00 — Cr\$ 10.500,00;

Paulo João Rodrigues — 1.076.832 — Cond. Top. — P-1.205.11.A — .. Cr\$ 26.600,00 — Cr\$ 6.400,00;

Ivitem Barreto dos Santos — matrícula nº 1.029.832 — Esc. Daet. — AF-204.7 — Cr\$ 21.000,00 — Cr\$.. 7.000,00;

Adail Borba — 1.165.637 — Trabalhador — GL-402.1 — Cr\$ 17.800,00 — Cr\$ 7.500,00.

Total — Cr\$ 125.630,00.

Proc. nº 4.672-63.

ATOS DO CHEFE DO 14º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 4-63 — DE 2 DE MAIO DE 1963

O Engenheiro Chefe do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento, do D. N. O. S., usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, item X, do Regimento do D.N.O.S., aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve: prorrogar, por duas (2) horas, pagas mensalmente, a partir de 2 do corrente mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexa, ficando-lhes arbitrada a justificativa na forma do artigo 150 — Item I — § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — 1.1.00 — Pessoal — 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários — Orçamento do D.N.O.S.

Florianópolis, 2 de maio de 1963 — José Bessa — Engenheiro Chefe do Distrito.

Relação que acompanha a Portaria nº D.S.C. 4-63 — de 2 de maio de 1963

Nome — Matrícula — Função — Nível — Vencimento — Período — Nº de Dias consecutivos — Horas a pagar — Valor da Hora — Total da despesa — Sede e natureza dos serviços.

Ari Eduardo Borba — 1.076.926 — Cond. de Topografia — Nível 13.B — Cr\$ 32.200,00 — junho a agosto — 60 — 120 — 134,16 — 16.099,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Nadyr da Rocha — 1.076.839 — Cond. de Topografia — Nível 13-B — Cr\$ 32.200,00 — de junho a agosto — 60 — 120 — 134,16 — 16.099,20 — Morro da Fumaça — Serviços inerentes à função.

Wilson Josefino da Rocha — 1.076.830 — Cond. de Topografia — nível 13-B — Cr\$ 32.200,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 134,16 — 16.099,20 — Joinville — Serviços inerentes à função.

Paulo João Rodrigues — 1.076.832 — Cond. de Topografia — Nível 11-A — Cr\$ 26.600,00 — de julho a setembro — 60 — 120 — 110,83 — 13.299,20 — Joinville — Serviços inerentes à função.

João de Borba — 1.076.837 — Cond. de Topografia — Nível 11-A — Cr\$ 26.600,00 de julho a setembro — 60 — 120 — 110,83 — 13.299,60 — Joinville — Serviços inerentes à função.

Nilton Josefino da Rocha — matrícula nº 1.600.694 — Cond. de Topografia — Nível 11-A — Cr\$ 26.600,00 — de junho a agosto — 60 — 120 — 110,93 — 13.299,60 — Joinville — Serviços inerentes à função.

Carlos de Oliveira — 1.076.773 — Mec. de Bâquimas — Nível 9-B — Cr\$ 23.800,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 99,16 — 11.899,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Afonso Aguiar Zilli — 2.129.339 — Aux. Técnico — Cr\$ 22.400,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 93,33 — 11.199,60 — Morro da Fumaça — Serviços inerentes à função.

ATOS DO CHEFE DO 14º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Nildo Rocha — 2.129.340 — Aux. Técnico — Cr\$ 22.400,00 de maio a julho — 60 — 120 — 93,33 — 11.199,60 — Xanxerê — Serviços inerentes à função.

Romualdo Truppel — 1.165.536 — Feitor — Nível 5 — Cr\$ 19.544,00 de maio a julho — 60 — 120 — 81,43 — 9.771,60 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Adail Borba — 1.165.637 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 17.800,00 de maio a julho — 60 — 120 — 70,16 — 8.899,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Antenor Francisco Bittencourt — 1.076.768 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 17.800,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 74,16 — 8.899,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Francisco Truppel — 1.076.757 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 17.800,00 de maio a julho — 60 — 120 — 74,16 — 8.899,20 — Joinville — Serviços inerentes à função.

Helio Rosa — 2.129.361 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 17.800,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 74,16 — 8.899,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Bernardo Truppel — 1.076.772 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 17.800,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 74,16 — 8.899,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Pedro Arnaldo Meira — 2.129.357 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 17.800,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 74,16 — 8.899,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função.

Maurilio Venera — 2.129.359 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 17.800,00 — de maio a julho — 60 — 120 — 74,16 — 8.899,20 — Florianópolis — Serviços inerentes à função. — (Processo nº 4.859-63).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve: Nº 501 — Conceder a Honorino João Callegari, ex-servidor desta Superintendência, 3 (três) meses de ajuda de custo, de acordo com o art. 127 da Lei nº 1.711-52, bem como 25% sobre a referida ajuda de custo, nos termos do art. 134 da citada lei, em virtude do seu retorno à repartição de origem, conforme Portaria nº 456, de 13-8-63. — João Pinheiro Neto, Presidente.

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve: Nº 502 — Exonerar Jamil Pereira do cargo em comissão, símbolo 2-C, de

Procurador-Geral do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 503 — Designar Nicanor de Faria e Silva, Procurador de 3ª Categoria, para responder pelo expediente do Departamento Jurídico da SUPRA até que seja nomeado o Diretor efetivo do referido Departamento.

Nº 504 — Dispensar Murilo Bento Ribeiro, Escriturário, nível 8-A, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Material do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

Nº 505 — Dispensar Expedito Lopes, Oficial de Migração, nível 15-C, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Controle de Máquinas e Equipamento, do Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962.

Considerando que o § 1º do art. 1º, da Lei Delegada nº 11, de 11 de outubro de 1962, não foi regulamentado até agora;

Considerando que após a nomeação do atual Secretário Administrativo não há necessidade de que os Administradores do INIC e SSR autorizem a movimentação de verbas, a reali-

zação de despesas e pagamentos e a movimentação de pessoal;

Considerando que as atribuições e pessoal do INIC já foram, de fato, transferidos à SUPRA, faltando, apenas, a sua formalização;

Considerando que o primeiro Administrador do INIC constituiu uma Comissão de Transferência do Acervo-COTA, cujo relatório não foi, ainda, objeto de exame conclusivo;

Considerando que, para os efeitos de regime de exercício, admite-se funcionando a SUPRA desde 1º de janeiro do corrente ano, resolve:

Nº 506 — 1º — O relatório da Comissão de Transferência do Acervo-COTA, com toda a documentação anexa, será objeto de acurado exame do atual Administrador do INIC, o qual deverá propor ao Secretário Administrativo as medidas que julgar convenientes à mais rápida formalização da transferência de atribuições, pessoal e material do órgão incorporado;

2º — Enquanto não se processar tal formalização, o Administrador do INIC deverá pronunciar-se em todos os assuntos que impliquem ônus anteriores a 31 de dezembro de 1962, e que devam ser satisfeitos pela SUPRA;

3º — Havendo necessidade, o Administrador do INIC poderá sugerir a criação de Comissões ou a requisição de servidores que, sob sua orien-

tação, o auxiliem no melhor desempenho de suas atribuições.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 507 — Designar João da Cruz Nascimento, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, José Xavier da Cunha, Procurador de 1ª Categoria, e Cyro Maraccini, Administrador do Núcleo Colonial General Osório, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de tomar as providências preliminares para instalação do Núcleo Colonial de Andradas, com a transferência para este do acervo e pessoal do Núcleo Colonial General Osório.

Fica revogada a Portaria nº 142, de 30 de abril de 1963, publicada no Diário Oficial de 8 de maio de 1963. João Pinheiro Neto.

No processo nº BR/1.736-63 (INIC 1.572-63) em que José Carlos Leal, Procurador de 2ª Categoria do INIC, requer acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, de acordo com o item I, do art. 12, da Lei 3.414-58, foi exarado, em 13-10-63, pelo Sr. Presidente, o seguinte despacho: "Deiro o pedido de fls. 1. Recomendo, outrossim, que,

para o futuro, o andamento de processos, máxime o daqueles que se referam a interesse, de servidores da SUPRA, se processe com rapidez, observando-se rigorosamente os prazos regulamentares que disciplinam a tramitação de expedientes. Não se jus-

tifica que mais de 5 meses tenham sido necessários à instrução deste pedido que, não encerrando matéria controvertida, pois é pacífica a interpretação da lei que rege o assunto, deveria ter sido solucionado com mais presteza."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

MUSEU NACIONAL

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1963

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do art. 92, do Regimento do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Brasil, em 4 de maio de 1958, resolve:

Nº 37 — Designar a Zoologa Isolda Rocha e Silva Albuquerque, classe A, nível 17, do Q.E.P. da U.B., lotada neste Museu Nacional, para continuar seu plano de pesquisas, colaborar com o Museu Goeldi e coletar materiais para esta Instituição, na região Amazônica, de acordo com a Portaria do

M.N. nº 48, de 10 de setembro do ano próximo passado, Portaria nº 9, de 22 de fevereiro do ano corrente, de 1º de julho a 31 de dezembro de 1963.

Nº 39 — Designar o Pesquisador, Classe B, Nível 18, do Q.E.P. — P.P. da U.B., Roberto Cardoso de Oliveira, lotado nesta Instituição, para participar da "VIª Reunião Brasileira de Antropologia", a realizar-se na cidade de São Paulo de 8 a 13 do corrente mês.

Nº 41 — Designar o Antropólogo, Classe A, Nível 17 do Q.E.P. — P.P. da U.B., Maria da Conceição Becker, lotada nesta Instituição, para participar da "VIª Reunião Brasileira de Antropologia", a realizar-se na cidade de São Paulo, de 8 a 13 do corrente mês. — Newton Dias dos Santos, Diretor.

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo
por Verba Especial

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 115
ATOS DO PRESIDENTE

Proc 7.186-63

Origem: DR-4ª RA

Interessado: Milton Falcato de Souza, Contador nível 16-B-

Assunto: Ajuda de Custo

Despacho: PR em 12-6-63 — Nos termos do parecer do DAG, autorizo o pagamento da ajuda de custo, correspondente a um mês do respectivo vencimento ao servidor Milton Falcato de Souza. Publique-se e encaminhe-se à DR em Brasília.

Conselho Fiscal

O. R. — SCF 7-63 de 11-6-63 — Cr\$ 15,00 — Antonio Abrahão Elias — saldo do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, para baixa de responsabilidade do servidor acima — Proc. CF-142-63.

O. P. — SCF 36-63 de 31-5-63 — Cr\$ 26.449,00 — J. Ribeiro & Ferreira — fornecimento de gasolina — Proc. CF-70-63.

O. P. — SCF 37-63 de 4-6-63 — Cr\$ 45.440,00 — Domingo Arcusa Bou — conserto na camioneta Rural Willys nº 85-0776 — Proc. — CF 93-63.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Atos do Diretor

Faltas Relevantadas — Artigo 123 da Lei 1.711-52.

Proc 5.873-63 — Rubens G. Botelho — 2 dias a partir de 9.5.63.

Proc 9.830-63 — Dayse Therezinha M. Monteiro — dia 21-5-63.

O. R. — DAG — DM 5-63 de 17-6-63 — Cr\$ 42.208,00 — Gráfica Metrópole Ltda. — 10% sobre Cr\$ 422.080,00, valor total do fornecimento a ser feito e conforme estipula o item 10 do Edital da Concorrência Pública nº 8-63 — Proc. — AC 4.619-63.

O. R. — DAG — DM 6-63 de 17-6-63 — Cr\$ 59.305,00 — Distribuidora de Papeis e Artes Gráficas S. A. — 10% sobre Cr\$ 593.050,00, valor total do fornecimento a ser feito e conforme estipula o item 10 do Edital de Concorrência Pública nº 8-63 — Proc. 4.619-63.

O. R. — DAG — DM 7-63 de 17-6-63 — Cr\$ 4.605,00 — Gráfica São Bento Ltda. — 10% sobre Cr\$ 46.050,00, valor total do fornecimento a ser feito e conforme estipula o item 10 do Edital de Concorrência Pública nº 8-63. Proc. 4.619-63.

O. R. — DAG — DM 8-63 de 17-6-63 — Cr\$ 2.052,00 — Papelaria Belcaçã Ltda. — 10% sobre Cr\$ 20.520,00, valor total do fornecimento a ser feito e conforme estipula o item 10 do Edital de Concorrência Pública nº 8-63. Proc. 4.619-63.

O. R. — DAG — DM 9-63 de 17-6-63 — Cr\$ 59.800,00 — C. T. Costa de Papéis Sociedade Anônima — 10% sobre Cr\$ 598.000,00, valor total do fornecimento a ser feito e conforme estipula o item 10 do Edital de Concorrência Pública nº 8-63 — Proc. 4.619-63.

O. P. — DAG — DF 328-63 de 5-6-63 — Cr\$ 21.206,00 — União dos Previdenciários do Brasil — consignações do mês de maio de 1963 — Proc. 4.066-63.

O. P. — DAG — DP 330-63 de 7-6-63 — Cr\$ 11.860,00 — Aluisio de Andrade Moura — 3 diárias e dif. de passagem — Proc. 10.311-63.

O. P. — DAG — DP 331-63 de 7-6-63 — Cr\$ 7.587,00 — Alcides Barbeitas Filho — devolução de faltas — Proc. 10.639-63.

O. P. — DAG — DP 335-63 de 11-6-63 — Cr\$ 25.000,00 — Aldérico Nascimento — adiantamento em virtude de sua viagem, à Manaus — Proc. 10.792-63.

O. P. — DAG — DM 388-63 de 6-6-63 — Cr\$ 8.000,00 — Antônio Soares de Oliveira — locação do galpão, sito à rua 17 de fevereiro, ref. ao mês de maio de 1963 Proc. 7.671-66.

O. P. — DAG — DM 395-63 de 10-6-63 — Cr\$ 94.128,00 — Remington Rand do Brasil S. A. — fornecimento de 6 cxs. de Matriz tamanho ofício e 2 cxs. de Matriz tamanho duplo ofício — Proc. 7.632-63.

O. P. — DAG — DM 397-63 de 12-6-63 — Cr\$ 9.133,00 — Aldérico Nascimento — reembolso da quantia gasta com abastecimento de gasolina — Proc. 10.859-63.

O. P. — DAG — DM 398-63 de 12-6-63 — Cr\$ 1.080,00 — Ferragens São João Ltda. — fornecimento de 8 cantoneiras de ferro — Proc. 8.963-63

O. P. — DAG — DM 399-63 de 12-6-63 — Cr\$ 7.400,00 — Amaral Pina Loucas Limitada — fornecimento de 2 tampos plásticos Goiana de luxo — Proc 7.548-63.

O. P. — DAG — DM 400-63 de 14-6-63 — Cr\$ 29.200,00 — Distribuidora de Papeis e Artes Gráficas S. A. — fornecimento de 20.000 folhas de papel cópia, de ofício — Proc. 9.638-63.

O. P. — DAG — DM 401-63 de 14-6-63 — Cr\$ 47.200,00 — Silvinox Importadora e Exportadora Ltda. — fornecimento de material — Proc. 10.143-63.

O. P. — DAG — DM 402-63 de 14-6-63 — Cr\$ 2.000,00 — Casa Miranda Vidros e Papeis Ltda. — fornecimento de 1 vidro e sua colocação — Proc. 6.814-63.

O. P. — DAG — DM 403-63 de 14-6-63 — Cr\$ 4.200,00 — A. Coelho Branco Fº — Livraria Editora Coelho Branco — fornecimento de 1 Manual dos Servidores do Estado — Proc. 23.101-62.

O. P. — DAG — DM 404-63 de 14-6-63 — Cr\$ 6.700,00 — Livraria Forense Ltda — fornecimento de livros — Proc. 5.902-63.

O. P. — DAG — DM 405-63 de 14-6-63 — Cr\$ 138.000,00 — Rei da Voz Aparelhos Eletro Sonoros S. A. — fornecimento de 1 geladeira GE, 8 pés — Proc. 4.499-63.

O. P. — DAG — DM 407-63 de 14-6-63 — Cr\$ 9.600,00 — Casa das Chaves e Ferragens Ltda. — fornecimento de 6 tesouras de aço — Proc. 862-63.

O. P. — DAG — DM 409-63 de 19-6-63 — Cr\$ 11.943,40 — Departamento de Imprensa Nacional — publicações de concorrências ns. 8-62 e 9-62 — Proc. 11.023-63.

O. P. — DAG — DM 410-63 de 19-6-63 — Cr\$ 12.729,40 — Departamento de Imprensa Nacional — publicação de concorrência pública nº 4-63 — Proc. 11.022-63.

Contadoria Geral

D. O. — CG 254 de 31-5-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 14ª RA — Brasília, na importância de Cr\$ 19.329.016,30 (dezenove milhões, trezentos e vinte e nove mil, dezesseis cruzeiros e trinta centavos).

Proc. IAPFESP 3.794-63

53 — Desp. Adm. Geral

10 — Pessoal

01 — Vencimentos 9.940.997,70

08 — Diárias 5.364.443,10

16 — Gratif. Niv. Universitário 981.188,50

40 — Encargos Diversos

45 — Encargos Sociais 795.280,00

631 — Desp. Adm. S. A. M.

10 — Pessoal

07 — Adicionais

Proc IAPFESP 22.580-62 — Lysá M. Veiga 161.957,00

30 — Serviços de Terceiros

14 — Serv. Profissionais

Proc. IAPFESP 796-63 — Hospital S. Zacarias 2.145.150,00

D. O. — CG 267 de 5-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 10ª RA — R. G. do Sul, na importância de Cr\$ 17.175,90 (dezessete mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e noventa centavos).

031 — Desp. Adm. S. A. M.

10 — Pessoal

04 — Gratif. Serv. Extraordinários

D. O. — CG 268 de 5-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 16ª RA — R. G. do Norte, na importância de Cr\$ 848.880,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta cruzeiros).

113 — Bens Móveis

10 — Bens Móveis Adm. Geral

12 — Máquinas e Acessórios

D. O. — CG 269 de 6-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a A. C., na importância de Cr\$ 17.266,70 (dezessete mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos).

531 — Desp. Adm. Geral

10 — Pessoal

64 — Gratif. Serv. Extraordinários

D. O. — CG 270 de 6-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 3ª RA — Maranhão, na importância de Cr\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil cruzeiros).

113 — Bens Móveis

10 — Bens Móveis Adm. Geral

11 — Móveis e Utensílios 75.000,00

12 — Máquinas e Acessórios 203.000,00

D. O. — CG 271 de 6-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 10ª RA — R. G. do Sul, na importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

531 — Desp. Adm. Geral

40 — Encargos Diversos

41 — Locação de Imóveis 175.000,00

631 — Desp. Adm. S. A. M.

40 — Encargos Diversos

41 — Locação de Imóveis 175.000,00

D. O. — CG 272 de 6-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a A. C., na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

531 — Desp. Adm. Geral

30 — Serviços de Terceiros

35 — Taxas de Serviços Públicos

D. O. — CG 273 de 7-6-63 — Cancela parte do destaque orçamentário da Administração Geral para a A. C., na importância de Cr\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros).

112 — Instalações

10 — Instalações da Adm. Geral 38.880,00

D. O. — CG 279 de 11-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 7ª RA — Guanabara, na importância de Cr\$ 28.343.952,20 (vinte e oito milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e vinte centavos).

51 — Desp. de Previdência

512 — Benefícios de Previdenciários

80 — Abono de Permanência em Serviço 1.000.000,00

531 — Desp. Adm. Geral

10 — Pessoal

01 — Vencimentos 1.765.952,20

05 — Gratif. Representação 450.000,00

16 — Salário Família 5.000.000,00

40 — Encargos Diversos

49 — Outros Encargos 600.000,00

611 — Desp. Adm. erv. Imobiliário

10 — Pessoal

06 — Gratif. Especiais 4.000.000,00

30 — Serviços de Terceiros

32 — Serv. Limp. Conserv. Reparos 300.000,00

621 — Desp. Adm. Serv. Emprést. Sim. Pian. Locação

30 — Serviços de Terceiros

32 — Serv. Limp. Conserv. Reparos 40.000,00

631 — Desp. Adm. S. A. M.

10 — Pessoal

10 — Salário Família 3.000.000,00

662 — Desp. Adm. Serv. Aciden. Trabalho

30 — Serviços de Terceiros

32 — Serv. Limp. Conserv. Reparos 36.000,00

| | |
|---|---------------|
| 35 — Taxas Serv. Públicos | 12.000,00 |
| 671 — Des. Adm. Serv. Social | |
| 10 — Pessoal | |
| 10 — Salário Família | 100.000,00 |
| 16 — Gratif. Nível Universitário | 1.000.000,00 |
| 531 — Desp. Adm. Geral | |
| 20 — Material | |
| 25 — Vest. e Roupas em Geral | 300.000,00 |
| 611 — Des. Adm. Serv. Imobiliário | |
| 20 — Material | |
| 21 — Art. de Expediente | 240.000,00 |
| 631 — Des. Adm. S. A. M. | |
| 20 — Material | |
| 25 — Vest. e Roupas em Geral | 500.000,00 |
| 27 — Mat. Especializado | 10.000.000,00 |
| D. O. — CG 280 de 11-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 7.ª RA — Guanabara, na importância de Cr\$ 10.740.000,00 (dez milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros). | |
| 133 — Existências em Almoxarifado | |
| 21 — Art. de Expediente | 240.000,00 |
| 25 — Vest. e Roupas em Geral | 500.000,00 |
| 27 — Material Especializado | 10.000.000,00 |
| D. O. — CG 281 de 11-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 9.ª RA — Paraná, na importância de Cr\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil cruzeiros). | |
| 531 — Desp. Adm. Geral | |
| 20 — Material | |
| 21 — Art. de Expediente | 900.000,00 |
| 23 — Mat. Limp. Conserv. Reparos | 350.000,00 |
| 25 — Vest. Roupas em Geral | 60.000,00 |
| 30 — Serviços de Terceiros | |
| 32 — Serv. Limp. Conserv. Reparos | 500.000,00 |
| 40 — Encargos Diversos | |
| 43 — Assist. Social e Patronal | 30.000,00 |
| 631 — Des. Adm. S. A. M. | |
| 20 — Material | |
| 27 — Mat. Especializado | 900.000,00 |
| 30 — Serviços de Terceiros | |
| 32 — Serv. Limp. Conserv. Reparos | 400.000,00 |
| D. O. — CG 282 de 11-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 9.ª RA — Paraná, na importância de Cr\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil cruzeiros). | |
| 133 — Existências em Almoxarifado | |
| 21 — Art. Expediente | 900.000,00 |
| 23 — Mat. Limp. Conserv. Reparos | 350.000,00 |
| 25 — Vest. Roupas em Geral | 60.000,00 |
| 27 — Mat. Especializado | 900.000,00 |
| D. O. — CG 283 de 11-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 10.ª RA — R. G. do Sul, na importância de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros). | |
| 631 — Des. Adm. S. A. M. | |
| 40 — Encargos Diversos | |
| 41 — Locação de Imóveis | |
| D. O. — CG 284 de 11-6-63 — Concede a transferência do destaque orçamentário da Administração Geral para a 7.ª RA — Guanabara, na importância de Cr\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte cruzeiros). | |
| 631 — Des. Adm. S. A. M. | |
| 10 — Pessoal | |
| 16 — Gratif. Nível Universitário | |
| Proc. 14.691-61 — Humberto C. Valle | 45.540,00 |
| Proc. 1.765-63 — Lauro R. Mandarino | 73.260,00 |
| 671 — Desp. Adm. S. S. R. Profissional | |
| 10 — Pessoal | |
| 16 — Gratif. Nível Universitário | |
| Proc. 14.495-61 — Isaura B. da Costa | 79.920,00 |
| D. O. CG 287-A de 14-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 10.ª RA — R. G. do Sul, na importância de Cr\$ 500.203,10 (quinhentos mil, duzentos e três cruzeiros e dez centavos). | |
| 631 — Des. Adm. S. A. M. | |
| 10 — Pessoal | |
| 01 — Vencimentos | 413.120,00 |
| 40 — Encargos Diversos | |
| 45 — Encargos Sociais | 87.083,10 |
| D. O. — CG 285 de 14-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 11.ª RA — Minas Gerais, na importância de Cr\$ 368.226,00 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e seis cruzeiros). | |
| 631 — Des. Adm. S. A. M. | |
| 10 — Pessoal | |
| 01 — Vencimentos | 284.582,00 |
| 40 — Encargos Diversos | |
| 45 — Encargos Sociais | 83.644,00 |
| D. O. — CG 286 de 14-6-63 — Concede a transferência de destaque orçamentário da Administração Geral para a 4.ª RA — Ceará, na importância de Cr\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil cruzeiros). | |
| 531 — Desp. Adm. Geral | |
| 10 — Pessoal | |
| 11 — Substituições | |
| <i>Mapa Demonstrativo das viagens do Conselho Administrativo</i> | |
| <i>mês de maio de 1963</i> | |
| Dias — Conselheiros — Motivo da viagem — Transporte — Número | |
| Diárias — Valor Total — Autorização (Processo) | |
| 3, 4, 5 e 6-5-63 — Aldérico Nascimento — Delegacia de São Paulo — | |
| Avião — 4 — 11.760,00 — Proc. 9.432-63. | |
| 4-5-63 e 8-5-63 — Nelson Mendes — Jundiá e Brasília — Avião-9 — | |
| 5.800,00 — Proc. n.º 9.737-63. | |
| Adiantamentos — Aldérico Nascimento — São Paulo — Avião — | |
| 20.000,00 — Proc. n.º 8.955-63. | |

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 116
CONSELHO FISCAL

O.P. — SCF n.º 38-63, de 11 de junho de 1963 — Cr\$ 20.000,00 — Carlos de Alencar — adiantamento, a fim de atender pequenas despesas — Processo CF-186-63.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOS DO DIRETOR

Processo n.º 10.810-60.
Origem: Administração Central.
Interessado: Alfredo da S. Guimarães Filho, aposentado deste IAP.
Assunto: Reajuste de proventos.
Despacho: Homologo o reajuste, de acordo com os precisos termos da Divisão de Pessoal e parecer da outra Procuradoria Geral. Publique-se e restitua-se à DP para as anotações cadastrais e posterior devolução à origem. Em 19-6-63.

Processo n.º 18.268-57.
Origem: DR-5ª RA.
Interessado: Sílvio da Silva Caldas, médico aposentado deste IAP.
Assunto: Reajuste de proventos.
Despacho: Homologo o reajuste nos exatos termos do pronunciamento da Divisão de Pessoal. Publique-se e restitua-se àquela Divisão. Em 13 de junho de 1963.
Origem: Administração Central.
Interessado: Nelson Fagundes de Mello, Diretor da Divisão de Documentação.
Assunto: Equivalência de símbolos — Certidão.
Despacho: Autorizo a expedição da certidão a ser extraída dos elementos constantes do processo, de acordo com a informação da Divisão de Pessoal e parecer da outra Procuradoria Geral. Publique-se e restitua-se à origem. Em 17-6-63.

Processo n.º 7.549-62.
Origem: DR-5ª RA.
Interessado: Maria José A. de Andrade Lima, Escrivã, nível 8-A.
Assunto: Averbação de tempo de serviço.
Despacho: Averbe-se o tempo de serviço pleiteado pela servidora, nos termos do art. 80, inciso I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e do constante na informação da Divisão de Pessoal e no parecer da outra Procuradoria Geral. Publique-se e restitua-se à Divisão de Pessoal. Em 19 de junho de 1963.

Processo n.º 8.876-63 — Concedendo ao Assistente de Enfermagem nível 15-E, Ary dos Santos Pires, 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 11-4-63.

Processo n.º 9.967-63 — Concedendo ao Tesoureiro Auxiliar, símbolo 4-C, Nicolau Ascânio Brasília Tisi, 25%, de gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 21-1-63.

Processo n.º 10.034-63 — Concedendo ao Médico, nível 18-B, Miguel Gonzales Sebastião, 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 10-3-63.

Processo n.º 7.428-63 — Concedendo à servidora Zuleide Caldas Barbosa, Oficial de Administração, nível 14-B, 15% de gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 14-4-63.

Processo n.º 11.379-62 — Concedendo ao Oficial de Administração, nível 14-B, José Guaglianoni de Aguiar, 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 30-3-63.

Processo n.º 9.249-63 — Concedendo à servidora Maria Luiza Gomes de Mattos, Tesoureira Auxiliar, símbolo 4-C, 25% de gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de 18-5-63.

Processo n.º 13.765-60.
Origem: DR-7ª RA.
Interessado: Oscar Guedes de Carvalho, aposentado deste IAP.
Assunto: Reajuste de proventos.
Despacho: Homologo o enquadramento, nos precisos termos da informação da Divisão de Pessoal. Publique-se e restitua-se à Divisão de Pessoal para anotações cadastrais e posterior devolução à origem. Em 20 de junho de 1963.

Processo n.º 8.265-63.
Origem: DR-7ª RA.
Interessado: Juliana Lima Costa, aposentada deste IAP.
Assunto: Reajuste de proventos.
Despacho: Homologo o reajuste, nos precisos termos de informação da Divisão de Pessoal. Publique-se e restitua-se à Divisão de Pessoal para anotações cadastrais e posterior devolução à origem. Em 20-6-63.

Processo n.º 8.127-63.
Origem: DR-7ª RA.
Interessado: Alfredo Pereira Fraga, médico aposentado deste IAP.
Assunto: Reajuste de proventos.
Despacho: Homologo o reajuste nos exatos termos do pronunciamento da Divisão de Pessoal. Publique e restitua-se à aquela Divisão. Em 20 de junho de 1963.

Processo n.º 8.269-63.
Origem: DR-7ª RA.
Interessado: Manoel de Almeida Silva, Enfermeiro aposentado deste I.A.P.
Assunto: Reajuste de proventos.
Despacho: Homologo o reajuste nos exatos termos do pronunciamento da Divisão de Pessoal. Publique e restitua-se à aquela Divisão. Em 20 de junho de 1963.

Processo n.º 8.264-63.
Origem: DR-7ª RA.
Interessado: Laura Ribeiro de Oliveira, Enfermeira aposentada deste I.A.P.
Assunto: Reajuste de proventos.
Despacho: Homologo o reajuste nos exatos termos da informação da Divisão de Pessoal. Publique-se e restitua-se à Divisão de Pessoal para anotações cadastrais e posterior devolução à origem. Em 20-6-63.

LICITAÇÃO — ART. 97-98, DA LEI Nº 1.711-52

Processo n.º 10.720-63 — Maria Letícia Pereira — 15 dias a partir de 30 de maio de 1963.

Processo n.º 10.527-63 — Euclides Lima — 5 dias a partir de 21-5-63.

Processo n.º 1.180-63 — Risoleta B. Cardoni — 3 dias a partir de 21 de abril de 1963 e dia 30-4-63.

Processo n.º 6.465-63 — Maria Helena R. David — dia 8-4-63.

Processo n.º 12.733-63 — Olga R. Lima — 2 dias a partir de 24-4-63 e dia 2-4-63.

FALTAS REVELADAS — ART 123 DA LEI Nº 1.711-52

Processo nº 12.738-61 — Olga R. Lina — 2 dias a partir de 2-5-63 e dia 17-5-63.
Processo nº 6.465-63 — Maria Helena R. David — dia 2-5-65 e dia 10 de maio de 1963.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando o que consta do OF. DERJ-GD-158-63;

Nº 1.015 — Exonerar o Médico, Nível "17-A" — Sylvio Martins Ferreira — do cargo em comissão de Diretor do Hospital dos Marítimos de Niterói, Símbolo "6-C".

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.016 — Dispensar o Médico, Nível "17-A" — Adhemar Reis Júnior — da função gratificada de Chefe do Posto Médico, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, Símbolo "3-F", em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.018 — Exonerar, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa, nível "7" — Nadir Bragança Evara — do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.021 — Cessar os efeitos da Portaria nº 296 de 4 de março de 1963 que designou o Servidor — Antônio Soares da Fonseca — para responder pelo expediente da Turma de Provimento e Vacância, Símbolo "15-F" da Seção de Classificação de Cargos, do Departamento de Administração Geral.

Nº 1.023 — Dispensar o Médico, nível "17-A", efetivo — Hugo Pestana de Mello — da função gratificada de Assistente, do Diretor do Hospital Central dos Marítimos, Símbolo 1-F, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.027 — Exonerar o Escriturário, Nível "8-A", interino — Luiz Carlos Leite Araújo — do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.028 — Exonerar o Escriturário, Nível "10-B", efetivo, — Izahias Marinho — do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.029 — Dispensar, a pedido, a Oficial de Administração Nível "14-B" — Maria de Lourdes Barreiros — da função gratificada de Auxiliar da Secretaria do Conselho Administrativo, Símbolo "14-F".

Nº 1.030 — Dispensar, a pedido, o Médico Nível "17-A", efetivo — Iridio Silva — de substituto eventual do Diretor do Hospital dos Marítimos de Niterói.

Considerando o que consta do Ofício da Procuradoria Geral número 393-62;

Nº 1.031 — Supender por (3) três dias, o Servente Contratado — Rosemíro Ferreira dos Santos — na forma do artigo 201, inciso III e parágrafo único do artigo 205 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Considerando os termos do Ofício nº 9-63, de 14 de janeiro de 1963, do Juiz Eleitoral da 28.ª Zona no exercício da 1.ª;

Nº 1.032 — Homologar a Ordem de Serviço nº 28-63 do Sr. Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Belém, que suspendeu por quinze (15) dias, a Escrevente Dactilógrafa, nível 7, — Leonice Alves Ramos — tendo em vista o parágrafo 1.º do artigo 29, da Lei nº 2.550, de 25 de julho de 1955.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.033 — Cessar os efeitos a atribuição de gratificação de nível universitário de quinze por cento (15%) a Assistente de Enfermagem, nível 15-B — Maria Vanile Martins Cunha — a que se refere a Portaria n. 1.043 de 25 de julho de 1961.

Considerando o que consta no documento nº 12.125-63;

Nº 1.034 — Licenciar sem vencimentos dos serviços deste Instituto, o Procurador de 3ª Categoria, Interino — Joaquim Olinto de Jesus Meirelles — na forma do que dispõe o artigo 121 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 10 de março de 1963.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.035 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 14-B, Oscar Rega — de substituto eventual do Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral.

Nº 1.037 — Dispensar o Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, efetivo — Geraldo Freire — de substituto eventual do Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral.

Considerando o que consta do Ofício C.I. nº 9, de 18 de junho de 1963;

Nº 1.039 — Prorrogar por trinta (30) dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 393 de 13 de março de 1963.

Considerando o que consta do Expediente Interno DAT-1.748-GD — 186-63;

Nº 1.040 — Prorrogar por noventa (90) dias, a Portaria nº 456 de 21 de março de 1963, que designou o Fiscal de Segurança do Trabalho, nível 16 — Hertz Roberto de Melo — para executar serviços de prevenção de Acidentes do Trabalho nos seguintes Orçãos: Natal, Areia Branca, Macaú, João Pessoa, Cabedelo e Recife.

Considerando o que dispõe o artigo 74 da Lei nº 3.708 de 12 de julho de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data; e, tendo presente a regulamentação do mencionado artigo, consubstanciada no Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no Diário Oficial do dia 9 do mesmo mês e ano;

Nº 1.048 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico, nível 17-A — Interino. Fernando Rodrigues dos Santos —

Nº 1.049 — Atribuir a gratificação mensal de vinte e cinco por cento (25%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Médico — Nível "17-A" — Interino. Januário da Silva Forte.

Nº 1.051 — Atribuir a gratificação mensal de vinte por cento (20%) sobre o respectivo vencimento, ao funcionário deste Instituto abaixo relacionado:

Cirurgião-Dentista — Nível "17-A" — Efetivo

Christovão Dias de Seixas.

Nº 1.053 — Advertir a Escriturária, Nível "10-B" — Cirene Mala Valente — por ter incorrido na falta de não ler o Boletim da repartição a que serve.

Nº 1.054 — Majorar de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) no período de abril a novembro de 1962, a gratificação de nível universitário a Assistente Social, Nível "17", interina Theophila Machado da Rosa.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.058 — Exonerar do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Mecânico de Motores à Combustão, Nível "8-A" — Porfirio Fernandes Portela — em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.060 — Exonerar, a pedido, o Redator, Nível "16-A" — Eudilton Aparecido Dodde — do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral, Símbolo "5-C".

Nº 1.062 — Cessar os efeitos a atribuição de gratificação de nível universitário de quinze por cento (15%) a Assistente de Enfermagem, Nível "15" — Maria da Conceição Fernandes — a que se refere a Portaria número 957, de 6 de julho de 1961.

Nº 1.063 — Exonerar, a pedido do Quadro de Pessoal deste Instituto, o Mensageiro, Nível "1", interino — Rigel Machado de Carvalho.

Nº 1.064 — Dispensar, a pedido do Procurador de 3ª Categoria — Paulo Barbosa de Oliveira Vincula — de substituto eventual do Diretor do Departamento de Administração Geral.

Nº 1.066 — Dispensar, a pedido, o Oficial de Administração, nível 14-B, efetivo — Nívio Pinto de Andrade — da função gratificada de Secretário da J.J.R. da Delegacia Regional, Estadual de 4ª Classe de Florianópolis, Símbolo 9-F.

Nº 1.070 — Exonerar o Oficial de Administração, nível 14-B — Cesar Augusto Sabóia — do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 5 de julho de 1963.

Considerando o que consta do Memorando DAT-SA-271-62, de 31 de outubro de 1962;

Nº 1.071 — Repreender o Auxiliar de Portaria, nível 7-A, efetivo — Pedro Tavares de Souza — na forma do que dispõe o art. 204, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social resolve:

Considerando o que consta no Ofício do Gabinete Civil da Presidência da República nº 39.766, de 2 de julho de 1963;

Nº 1.072 — Por à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, a Pesoureira Auxiliar Símbolo 4-C — Marlene Gomes Villea — sem prejuízo dos respectivos vencimentos e demais vantagens.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.074 — Cessar os efeitos da Portaria nº 1.061, de 8 de julho de 1963, que designou o Secretário do Diretor da Divisão dos Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral Símbolo 11-F — Novir Cabral Melo Rego — para responder pelo expediente da Divisão dos Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral.

Nº 1.075 — Dispensar o Escrevente Dactilógrafo, nível 7, efetivo — Benito Garcia Esteves — da função gratificada de Secretário do Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, Símbolo 9-F, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.088 — Exonerar o Fiscal de Previdência, nível 17-A, interino — Antonio Ferreira Alves — do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.113 — Dispensar a Escrevente Dactilógrafa, nível 7, efetiva — Cíntia Alves do Nascimento — de substituta eventual do Chefe do Serviço Financeiro, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.114 — Exonerar a Escrevente Dactilógrafa nível 7, efetiva — Cíntia Alves do Nascimento — do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Considerando o que consta do Expediente SA-SPA nº 1.021 de 26 de junho de 1963;

Nº 1.115 — Dispensar, a pedido, a Escriturária, Nível "10-B" efetiva — Dilma Rodrigues de Barros — da função gratificada de Chefe da Seção de Concessão e Manutenção de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo 6-F.

Nº 1.116 — Dispensar a Escriturária, Nível "10-B", efetiva, — Nellie Spers Dias de Aguiar — de substituta eventual do Chefe da Seção de Concessão e Manutenção de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual.

dual de 1ª Classe de Santos, em virtude de sua designação para outra função.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.120 — Exonerar a Escriuturária, Nível "10", efetiva — Zulman Passos Freire — do Cargo em Comissão de Consultor-Tecnico de Conselho Fiscal, Símbolo "4-C", em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

Nº 1.121 — Exonerar a Escriuturária, Nível "10-B", Zulman Passos Freire — do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.122 — Dispensar a Escrevente Datilógrafa, Nível 7, efetiva — Cíntia Alves do Nascimento — da função gratificada de Chefe da Seção Financeira, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 4-F, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.123 — Dispensar a Escrevente Datilógrafa, Nível "7", efetiva — Aurea Dias de Oliveira — da função gratificada de Encarregada da Turma de Preparo de Pagamento, da Divisão do Pessoal, Símbolo "15-F", em virtude de sua designação para outra função.

Considerando o que consta do Expediente SA-SPA — nº 1.013-63;

Nº 1.127 — Dispensar a Escrevente Datilógrafa, Nível "7", efetiva — Cecília Latorraca Prado Caldera — da função gratificada de Chefe da Seção do Pessoal, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo "6-F", em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 1.128 — Dispensar a Escrevente Datilógrafa, Nível 7, efetivamente — Cecília Latorraca Prado Caldera — de substituta eventual do Diretor de Serviço Administrativo da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, em virtude de sua nomeação para outro Cargo.

Nº 1.130 — Dispensar, a pedido, o Contador, Nível 18-B, efetivo — Mariano Rossi — de substituto eventual do Chefe da Seção do Pessoal, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos.

Nº 1.132 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa, Nível "7", — Maria Inez Nogueira Moraes — de substituta eventual do Chefe da Seção do Pessoal, da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 1.135 — Dispensar, a pedido, o Escriuturário, Nível "8-A" — Isaac Mordojay Benzaquem — da função gratificada de Secretário do Delegado Regional Estadual de 1ª Classe de Santos, Símbolo "9-F".

Considerando o que consta do Expediente SASPA nº 1.015 de 25 de junho de 1963;

Nº 1.137 — Dispensar o Médico Nível "17-A", efetivo — Sílvio Guerra — de substituto eventual do Assistente do Diretor da Divisão Médico do Diretor da Divisão Médica da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos.

Nº 1.139 — Dispensar o Enfermeiro Auxiliar, Nível "8-A", efetivo — Mário Ripasarti — de substituto eventual do Diretor da Divisão Médica da Delegacia Regional Estadual de 1ª Classe de Santos.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.141 — Dispensar o Fiscal Administrativo de Obras, Nível "11-A" — Geraldo Freire — da função gratificada de Administrador do Edifi-

cio Sede, do Departamento de Administração Geral, Símbolo "6-F", a pedido.

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 1963

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Considerando o que consta do processo nº 23.311-49;

Nº 1.144 — Dispensar, a pedido, o Escriuturário, Nível 10-B, efetivo — Elias Trindade Sayão — de substituto eventual do Chefe do Serviço Administrativo, do Hospital dos Marítimos de Niterói.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, considerando que a Resolução nº 116, de 17 de julho de 1961, não vem sendo cumprida em toda sua plenitude, resolve

Nº 1.145 — Determinar:

1 — aos Delegados, Agentes e demais servidores dos Estados que viajarem para a Sede em objeto de serviço, que se apresentem, nas datas de suas chegadas, à Inspetoria Geral, que comunicará à D.P., através de memorandos, a data do desligamento do O.L. e seu regresso.

2 — que os servidores acima assinem diariamente na I.G. "presença" no livro de ponto.

3 — que os titulares dos órgãos estaduais e locais, presentes na A.C. diariamente, tracem um roteiro de suas atividades junto aos diversos Departamentos e Serviços, para serem localizados, a qualquer mo-

mento pelo C.A. ou órgão central, que as permanências dos titulares das Delegacias e Agências na Sede, sejam por prazo pre-fixado, não devendo ultrapassar de 30 (trinta) dias, salvo em casos devidamente justificáveis.

5 — que os Diretores e Chefes de Serviços e Seções dêem prioridade aos assuntos das Delegacias e Agências, tratados diretamente pelos seus titulares, a fim de facilitar e abreviar a volta dos mesmos às suas sedes.

6 — que os titulares apresentem à Inspetoria Geral em separado, relatórios dos assuntos solucionados ou pendentes de solução, os quais serão encaminhados aos respectivos Diretores, que os submeterão à Presidência.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso I, Capítulo II, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria DNPS número 4.657, de 2 de dezembro de 1960, considerando a Resolução do C.A. número 893, fixa normas para orientação, coordenação e controle das atividades de Inspetor, resolve:

Nº 1.146 — Definir as atribuições do Inspetor dentro dos moldes que vão estabelecidos na presente Portaria:

Artigo 1º Ao Inspetor compete:

a) inspecionar tantas vezes quantas forem determinadas, nos Órgãos Locais e Estaduais o exato cumprimento das normas gerais administrativas em vigor, sendo-lhe permitido, para tanto, o exame de todos os documentos, processos, papéis, livros, arquivos, termos de conferência de valores etc. que estejam sob a guarda dos Órgãos em inspeção;

b) efetuar, rigorosamente, a tomada de Contas dos Órgãos em inspeção procedendo a verificação dos valores em Caixa nas Tesourarias locais, bem como dos demais depositários de va-

lores e bens, como Hospitais, Postos Médicos, Postos de Benefício Alimentarizados, localizados quer na Sede do Instituto ou nos Estados;

c) desempenhar outras incumbências que lhe forem cometidas por determinação superior;

d) orientar e fiscalizar todas as atividades dos órgãos em inspeção determinando a adoção de medidas que entender necessárias para o melhor rendimento dos serviços;

e) verificar a atuação da Procuradoria local junto à JJR;

f) constatar se os órgãos inspecionados vêm recebendo orientação dos diversos Departamentos, através de normas e instruções de serviço.

g) verificar "in-loco" se os órgãos centrais vêm atendendo com a necessária presteza os pedidos do órgão em inspeção;

h) propor a criação ou extinção de órgãos locais, quando se fizer necessário, através de relatório específico;

i) cumprir todas as instruções de serviços que receber, para executar inspeções, tomadas de conta ou encargos outros, ampliando-as ou melhorando-as no interesse do serviço e de acordo com as peculiaridades dos órgãos onde for servir;

j) realizar sindicâncias e diligências determinadas pela Administração Central ou por sua própria iniciativa quando as julgar necessárias e necessárias, bem como as que forem requeridas pelos demais órgãos centrais do I.A.P.M.;

k) registrar e fazer constar dos relatórios todas as ocorrências verificadas durante a inspeção ou tomada de conta, especificando e justificando, se for o caso, as medidas corretivas determinadas bem como as deficiências constatadas por parte dos órgãos centrais em relação aos serviços nos órgãos sob inspeção.

Artigo 2º Quando em inspeção, tomada de conta ou missão outra determinada por autoridade superior, o Inspetor representará a autoridade do Conselho Administrativo do I.A.P.M.

Artigo 3º Os titulares dos órgãos sob inspeção, obrigatoriamente, prestarão ao Inspetor, quando em serviço, toda a assistência requisitada, colocando a disposição do mesmo o material e pessoal solicitados e necessários ao cabal desempenho de sua missão.

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.147 — Efetivar o Procurador de 3ª Categoria — Emmanuel Sodré Viveiros de Castro — na forma do disposto no artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2 de abril de 1962, e tendo em vista o tempo que lhe foi averbado.

Nº 1.150 — Exonerar a Escriuturária nível 10-B — Daisy Maria Simpson — do Quadro de Pessoal deste Instituto, sem prejuízo das informações que estão sendo aguardadas do Ministério das Relações Exteriores, para efeito de percepção de vencimentos atrasados.

Considerando o que consta do Expediente Interno DAT-1.772-GD — 191-63;

Nº 1.151 — Dispensar o Oficial de Administração, nível 14B, efetivo — Dinarte Fernandes — de substituto eventual do Encarregado da Turma de Expediente da Prevenção, do Departamento de Acidentes do Trabalho.

Considerando o que consta do Ofício C.I. nº 12, de 12 de julho de 1963;

Nº 1.153 — Prorrogar por (30) trinta dias, na forma do parágrafo único do artigo 220 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 433 de 20 de março de 1963.

Considerando o que consta do Expediente nº 31.205-63;

Nº 1.154 — Dispensar, a pedido, o Médico nível 18-B, efetivo — Guilherme de Araújo Falcão — da função gratificada de Chefe do Serviço Mé-

LEGISLAÇÃO DELEGADA

SÔBRE

ABASTECIMENTO

E EXPANSÃO DA PRODUÇÃO

AGRÍCOLA, INCLUSIVE

PREÇOS MÍNIMOS

DIVULGAÇÃO N.º 881

Preço: Cr\$ 120,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

dico, da Delegacia Regional Estadual de 2ª Classe de Salvador, Símbolo "3-F".

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Nº 1.161 — Tornar sem efeito a Portaria nº 656 de 22 de abril de 1963, que nomeou o Procurador de 3ª Categoria — Interino — Jayme Paz da Silva. — Antônio da Silveira Thomaz, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 1.968, DE 5 DE JULHO DE 1963.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 5.975-63, resolve:

Nomear Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas, Médico (TC-801), classe A, nível 17, ponto nº 981, matrícula nº 1.993.835, para exercer o cargo em comissão, símbolo "5-C", de Chefe de Clínica do Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento (radioterapia), SMA-Rt, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Cláudio Freitas, Presidente.

PORTARIA Nº 2.087, DE 30 DE JULHO DE 1963.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 5.543-63, resolve:

Exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cleudy Carvalho Magalhães, ponto nº 1.502, matrícula nº 1.911.026, do cargo de classe C, nível 16, referência base da Série de Classes de Oficial de Administração (AF-200), do Grupo Ocupacional Administrativo, do Serviço de Administração, Escritório e Fisco, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Cláudio Freitas, Presidente.

PORTARIA Nº 2.083, DE 30 DE JULHO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 25.766-63, resolve:

Designar Ilka Pereira de Aguiar, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.958.252, para exercer a função gratificada, 17-F, de Encarregado da Turma de Arrecadação, da Seção de Administração, da Agência Metropolitana em Brasília (ADF), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — Cláudio Freitas, Presidente.

PORTARIA Nº 2.165, DE 5 DE AGOSTO DE 1963.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, dando execução ao item 9 das Instruções nº 62, de 7 de julho de 1961 e Instruções 107, de 18.9.62, con-

siderando o disposto no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e o constante do Decreto 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do processo número 5.301-63, resolve:

Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 20% (vinte por cento), sobre os respectivos vencimentos, ao Cirurgião Dentista, nível 17-A, Marcello Coutinho Batalha, matrícula 2.016.464, enquadrado provisoriamente, através da Portaria 4.453-62, RI-236-C.

A presente Portaria vigorará a partir de 11.8.62. — Cláudio Freitas, Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PRESIDENCIA

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960,

Considerando o que consta do Processo número 12.477-58; e de acordo com o disposto no artigo 197, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1963

Nº 1.110 — Responsabilizar João Alves Moreira, ex-servidor, que exercia eventualmente a função de Encarregado de Pósto, pela importância de Cr\$ 158.987,30 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete cruzeiros e trinta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

Nº 1.111 — Responsabilizar José Rodrigues dos Santos, ex-servidor, que exercia eventualmente a função de Fiscal, pela importância de Cr\$ 65.690,80 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa cruzeiros e oitenta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição.

O Presidente do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 371, do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovada pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, resolve:

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1963

Nº 1.194 — Considerando o que consta do Processo nº 32.863-62, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelo Decreto número 51.624 de 17 de dezembro de 1962, conceder, a partir de 1º de janeiro de 1961, a Nilo Dalton de Mendonça Quintanilha, Cirurgião Dentista, nível "17-A" do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a gratificação de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% sobre os vencimentos, ficando condicionado o pagamento da referida gratificação à publicação do referido ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único, do artigo 8º do Decreto acima mencionado.

PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 1963

Nº 1.214 — Considerando o que consta do Processo número 10.177-61; tornar sem efeito a portaria número 321 de 28 de fevereiro de 1963, que retificou os termos da Portaria número 1.415 de 22 de outubro de 1958, a fim de dar-lhe a seguinte redação: demitir Augusto Frederico Muller, do Car-

go de Delegado Regional, no Estado de Mato Grosso.

Nº 1.218 — Considerando, o que consta do Processo número 3.422-61 de acordo com o disposto no artigo 197, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, responsabilizar Silas Gomes Suisse, Armazenista, nível 8-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, pela importância de Cr\$ 33.520,60 (trinta e três mil, quinhentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos), devendo efetuar a reposição aos cofres da Instituição, no prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1963

Nº 1.247 — Considerando o que consta do Processo nº 124-62 de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, Conceder, a Murilo Miranda, Redator nível "17-B", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, a gratificação de nível universitário prevista no artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% sobre os vencimentos, ficando condicionado o pagamento da referida gratificação à publicação do referido ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único, do artigo 8º do Decreto acima mencionado.

Os efeitos da presente ato vigoram no período de 1º de janeiro, à 13 de março de 1961. — Alberto Carneiro.

PORTARIA Nº 1.298 DE 11 DE OUTUBRO DE 1960

O Diretor-Geral Interino do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 130 item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959 resolve,

Considerando o que consta do processo número 23.273-60, conceder melhoria de salário por antiguidade, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, para a referência "26" da Série Funcional de Auxiliar Administrativo da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista do Quadro do Pessoal — Parte Permanente Alberto Ferreira Tavares, vaga criada pelo Decreto nº 46.904 de 25 de setembro de 1959.

O presente ato vigorará a partir de 30 de setembro de 1959. — Ubiratan Pinto da Costa.

PORTARIA Nº 3.280 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que confere o artigo 130, item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Considerando o que consta do processo número 23.693, promover por merecimento, de acordo com o artigo 39, combinado com o parágrafo 1º do artigo 40 da lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, na carreira de contador, Saviniano Plauto Moliterno, da classe H para a classe I, do quadro de pessoal parte permanente, vaga, em virtude da promoção de Malba Ferreira Ashton.

O presente ato vigorará a partir de 30 de setembro de 1959. — Afonso José Coelho Cesar.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Ata da sessão nº 632, realizada em 21 de maio de 1963

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), às 18 horas, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Palácio do Trabalho, sob a Presidência do Senhor Engenheiro Civil José Her-

mógenes Tolentino de Carvalho e com a presença dos Senhores Conselheiros Federais Efetivos Cícero Viana Cruz, João Protásio Pereira da Costa, Durval Lobo, Lauro Bastos Birkholz, Alberto Franco Ferreira Machado Portella e ainda do advogado do Conselho, Pedro Paulo de Castro Pinheiro, e na forma regimental realizada a sessão ordinária número seiscentos e trinta e dois (632). Em virtude da ausência justificada dos Conselheiros Luciano Jacques de Moraes e Ferruccio Fabriani, funcionou o suplente mencionado. Na Ordem do Dia, o Conselho volta aos debates dos pareceres dos Senhores Conselheiros Durval Lobo e Ferruccio Fabriani, bem como do advogado do Conselho relativos a "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional". E resolve designar comissão constituída dos Senhores Conselheiros Alberto Franco Ferreira da Costa, Lauro Bastos Birkholz e Antônio Wanderley de Araújo Pinho, para entrarem em contato com o Conselho Federal de Educação, quanto a fixação das normas de revalidação específica para os diplomas de engenheiro, arquiteto e agrimensor. Do relatório de processos, os Conselheiros Relatores, procedência, número de protocolo, interessados e decisão do Conselho são a seguir mencionados: Pelo Conselheiro Antônio Wanderley de Araújo Pinho: Sexta Região — CF-51-65 — Eduardo Bernardes de Oliveira — Indeferir. Pelo Conselheiro Clóvis Côrtes: Oitava Região — CF-501-61 — CREA Oitava Região — Deferir. Pelo Conselheiro João Protásio Pereira da Costa: Sexta Região — CF-1.149-60 — Antônio Leão Focci Filho — Indeferir. Pelo Conselheiro Durval Lobo: Oitava Região — CF-117-63 — José Alberto Souza Athayde — Conceder "Vista". Pelo Conselheiro Lauro Bastos Birkholz: Sexta Região — CF-123-63 — Luiz Ferreira Góes — Indeferir; Sexta Região — CF-205-63 — Paulo Scureli — Aguardar, ate que o Conselho adote uma medida definitiva com relação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Sexta Região — CF-203-63 — Wacław Cywinski — Aguardar, ate que o Conselho adote uma medida definitiva com relação a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Por fim o Conselho aprova o reforço na Verba; 1.0.00 — Custo; Consignação 1.1.00 Pessoal; Subconsignação 1.1.09 — Ajuda de Custo; em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). — Aprova também, a transferência da importância de Cr\$ 1.134.784,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, e setecentos e oitenta e quatro cruzeiros), da verba 1.0.00 — Custo; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.05 — Salário de Contratados, para a Verba 1.0.00 — Custo; Consignação 1.1.00 — Pessoal; Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos do Pessoal permanente; em virtude do pessoal regido pelas Leis Trabalhistas passarem para a condição de pessoal permanente, de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.669, de 11 de junho de 1962. Agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declara encerrada a sessão às vinte e três (23) horas e dez (10) minutos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim como Secretário, pelo Senhor Presidente e todos os Conselheiros presentes.

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 20 DE AGOSTO DE 1963

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe conferem as alíneas a e g do artigo 7º da Lei numero 3.137, de 13-5-57, e do artigo 2º da Lei nº 4.018, de 16-12-61 e considerando o

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

que consta do processo GB-89-83 e da ata número 58-63 resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos para a venda do quilo de sal nos aterros das salinas dos Estados produtores, os seguintes limites máximos de preço:

1ª Zona — Estado do Pará, Maranhão, Pauli, Ceará e Rio Grande do Norte — Cr\$ 4,50;

2ª Zona — Estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Rio de Janeiro — Cr\$ 13,50.

Art. 2º — Para efeito do que dispõe o artigo 1º da Lei numero 4.018, de 16-12-61, a taxa de custeio do IBS, passa a ser de Cr\$ 450,00 quatuorcentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor em 1º de setembro de 1963, ficando revogada a Resolução nº 48-62, de 6 de setembro de 1962. — Jerônimo Vingl-un Rosado Maia, Presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Térmo de Contrato nº 106 para fornecimento de Tubos e Peças de Ferro Fundido destinados às obras de conclusão da primeira etapa do Serviço Público de Abastecimento d'água da Cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Aos vinte dias do mês de agosto de 1963, às quinze horas, na sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), à Avenida Presidente Vargas, número sessenta e dois, oitavo andar, neste Estado, sala da Procuradoria Geral, compareceram o Procurador de primeira categoria Bel. Dilson Melgaço Filgueiras, Diretor da Divisão de Administração como representante do DNOS, e o Sr. Manoel Gonzales Moreno, na qualidade de Procurador da Firma Companhia Metalúrgica Barbará, estabelecida no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, décimo segundo andar, para o fim de assinarem o presente termo de contrato para o fornecimento de tubos e peças de ferro fundido destinados às obras de conclusão da primeira etapa do serviço público de abastecimento d'água da Cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, decorrente da proposta vencedora na concorrência pública, a que se refere o Edital nº 100-63, publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 19 de junho de 1963, páginas números 1 682-3, e com a retificação publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 1963, página número 1.791 e da aprovação pelo Diretor Geral no processo nº DNOS 06.895-63, e das cláusulas que se seguem:

Primeira (Designação) — O Departamento Nacional de Obras de Saneamento será designado por Departamento e a firma Companhia Metalúrgica Barbará, por Fornecedor.

Segunda (Instruções) — O Fornecedor declara conhecer e submeter-se às Condições do Edital de Concorrência acima mencionado (número 100-63), publicado no Diário Oficial — Seção I — Parte II, de 19 de junho de 1963, e com a retificação publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 1963, que com a rubrica de ambos os contratantes, é considerado como parte integrante do presente instrumento, a que se junta.

Tercera (Discriminação do fornecimento) — O fornecimento ora ajustado constam de materiais em ferro fundido, destinados às obras de conclusão da primeira etapa do Serviço Público de Abastecimento d'água da Cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Jurisdicção do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento,

TÉRMO DE CONTRATO

Quarta (Quantidades e preços)

1. — Fornecedor de tubos de ferro fundido centrifugado, com ponta e bolsa (TLA-FX), classe "LA", com juntas de borracha tipo "Feroflex", provados à pressão hidráulica de 25kg-cm2, de 450 (quatrocentos e cinquenta) milímetros de diâmetro, num total de 1.150 (mil cento e cinquenta) metros, à Cr\$ 19 817,20 (dezenove mil, oitocentos e dezessete cruzeiros e vinte centavos) o metro linear.

2. — Fornecedor de registros de ferro fundido, ovais, com bolsas e volante (ROBV), de 450 (quatrocentos e cinquenta) milímetros de diâmetro, num total de 5 (cinco) unidades, à Cr\$ 224.866,80 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) por unidade.

3. — Fornecedor de curvas de ferro fundido, com bolsa e bolsa (C-BB), de 450mm x 45º (quatrocentos e cinquenta milímetros por quarenta e cinco graus) de diâmetro, num total de 6 (seis) unidades, à Cr\$ 49 934,40 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) por unidade.

4. — Fornecedor de curvas de ferro fundido, com ponta e bolsa (C-PB), de 450mm x 45º (quatrocentos e cinquenta milímetros por quarenta e cinco graus) de diâmetro, num total de 2 (duas) unidades, à Cr\$ 49 728,40 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta centavos) por unidade.

5. — Fornecedor de curvas de ferro fundido, com ponta e bolsa (C-BB), de 450mm x 22º 30' (quatrocentos e cinquenta milímetros por vinte e dois graus e trinta minutos) de diâmetro, num total de 2 (duas) unidades, à Cr\$ 39.706,50 (trinta e nove mil, setecentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos) por unidade.

6. — Fornecedor de curvas de ferro fundido, com bolsa e bolsa (C-BB), de 450mm 22º 30' (quatrocentos e cinquenta milímetros por vinte e dois graus e trinta minutos) de diâmetro, num total de 5 (cinco) unidades, à Cr\$ 39.948,60 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos) por unidade.

7. — Fornecedor de tubos de ferro fundido centrifugado, com ponta e bolsa (TLA-FX), classe "LA", com juntas de borracha tipo "Feroflex", provados à pressão hidráulica de 25 Kg-cm2, de 250 (duzentos e cinquenta) milímetros de diâmetro, num total de 3.200 (três mil e duzentos) metros, à Cr\$ 8 397,00 (oito mil trezentos e sete cruzeiros) o metro linear.

8. — Fornecedor de conjunto de reduções composto de: uma redução com bolsa e ponta (R-BP), de 450 x 300 (quatrocentos e cinquenta por trezentos) milímetros de diâmetro, e uma redução com bolsa e bolsa (R-BB), de 300 x 250 (trezentos por du-

zentos e cinquenta) milímetros de diâmetro, num total de 1 (um) conjunto, à Cr\$ 51.397,10 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e dez centavos) por conjunto.

9. — Fornecedor de registros de Ferro fundido, ovais, com bolsas e volante (ROBV), de 250 (duzentos e cinquenta) milímetros de diâmetro, num total de 8 (oito) unidades, à Cr\$ 77 274,00 (setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros) por unidade.

10. — Fornecedor de curvas de ferro fundido, com bolsa e bolsa (C-BB) de 250 mm x 90º (duzentos e cinquenta milímetros por noventa graus) de diâmetro, num total de 12 (doze) unidades, à Cr\$ 20 394,00 (vinte mil, trezentos e noventa e quatro cruzeiros) por unidade.

11. — Fornecedor de curva de ferro fundido, com bolsa e bolsa (C-BB), de 250mm x 45º (duzentos e cinquenta milímetros por quarenta e cinco graus) de diâmetro, num total de 8 (oito) unidades, à Cr\$ 18 725,43 (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos) por unidade.

Quinta (Valor e Dotação) — A despesa deste contrato no valor de Cr\$ 52.238 853,50 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), correrá no presente exercício pela Verba 4.0.00 — Investimentos — Consignação — 4.1.00 — Obras — Subconsignação — 4.1.02 — Início, prosseguimento e conclusão de obras, 1 — Obras de abastecimento d'água e esgôto, etc. — 14 — Minas Gerais, conforme Orçamento da Autarquia do DNOS, aprovado em Portaria nº B-11, de 25 de janeiro de 1963, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1963, fôhas ns. 970, ficando desde já empenhada a importância total de Cr\$ 52 238 853,50 (cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), na conformidade da respectiva nota número 960, de 16 de agosto de 1963.

Sexta (Forma de pagamento) — Os pagamentos, de acordo com a cláusula precedente, serão efetuados em moeda corrente, contra a entrega de cada partido de material, líquido sem desconto, logo após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sétima (Caução) — O Fornecedor, de acordo com a 15ª Condição do Edital de Concorrência, depositou para garantia do referido fornecimento, em Título da Dívida Pública, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, a importância de Cr\$ 1.567 165,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), conforme guia de recolhimento número 25.524.334, de 8 de agosto de 1963.

Oitava (Registro) — O presente contrato, entrará em vigor na data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indenização se o registro for denegado.

Nona (Prazo) — O prazo de fornecimento ora ajustado é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, não podendo em qualquer hipótese ultrapassar a 31.12.1963.

Décima (Fiscalização) — A fiscalização do referido fornecimento ficará a cargo do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, com o qual, cumpre ao Fornecedor entender-se diretamente, de preferência por escrito, sobre quaisquer assuntos relacionados com o mesmo fornecimento.

Undécima (Rescisão) — Caberá a rescisão do presente contrato com perda da caução depositada em favor do DNOS, caso o Fornecedor oponha comprovadas dificuldades à fiscalização do Departamento.

Décima Segunda (Inidoneidade) — O inadimplemento das presentes obrigações contratuais, poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Fornecedor para contratar ou transigir com o Departamento, sem desprezo de qualquer das outras sanções previstas neste contrato.

Décima Terceira (Responsabilidade) — Nenhuma responsabilidade caberá ao Departamento pelos danos que o Fornecedor venha a causar a terceiros, em virtude da execução do fornecimento ora contratado. Por sua conta correrão os ônus do seguro que lhe cumpre fazer, para cobertura dos riscos dos acidentes de trabalho pela quais deva responder igualmente caber-lhe-ão as despesas decorrentes da lavratura e legalização deste instrumento.

Décima Quarta (Casos omissos) — Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos por despacho do Diretor-Geral do DNOS, cabendo recurso ao Ministro da Viação e Obras Públicas, no prazo improrrogável de oito dias, seguidos a data do mesmo despacho.

Décima Quinta (Fôro) — Fica adotado o fôro do Estado da Guanabara para as questões judiciais resultantes deste contrato.

E para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se o presente termo de contrato no livro próprio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim — Maria do Rosário Leal Costa — Assistente — Símbolo 6 C — Cargo isolado de provimento efetivo pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes a este ato; termo de contrato do qual serão extraídas doze vias autenticadas e destinadas aos fins e formalidades legais.

Rio de Janeiro em 20 de agosto de 1963. — Dilson Moçoço Filgueiras, — Manoel Gonzales Moreno, — Maria do Rosário Leal Costa.

Testemunhas — Dra. Léa Marina Farjado Balleiro de Jacome. — Gilberto O'Daly Soares. — Visto: José Andréa — Procurador-Geral.

(Nº 24.500 — 23.8.63 — Cr\$ 9 180,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE ARTES EDITAL N.º 37-63

Abertura de inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 3.ª Cadeira de Piano, do Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

1) Ordem da Exma. Sra. Professora Olga de Siqueira Pereira, Diretora, em exercício, desta Escola, faço saber que, a partir de 20 de agosto próximo até 20 de fevereiro de 1964, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento, ficará aberta na Secretaria deste Estabelecimento, a inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 3.ª Cadeira de Piano, do Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

2) Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição que será feita em requerimento dirigido ao Diretor da Escola, a seguinte documentação:

- a) Diploma de conclusão de curso, expedido por estabelecimento federal ou reconhecido, onde se ministrou o ensino de Piano, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, nos órgãos que a antecederam ou nas Universidades respectivas.
- b) Prova de ser brasileiro;
- c) Prova de idoneidade moral;
- d) Prova de sanidade física e mental;
- e) Prova de estar quites com o serviço militar;
- f) Prova de estar quites com o serviço eleitoral;
- g) Documentação da atividade profissional ou cultural que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;
- h) Prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, quatro anos antes ou título de docente livre;
- i) Memorial descritivo dos títulos e trabalhos;
- j) Setenta (70) exemplares da tese, impressa ou mimeografada, sobre assunto de livre escolha do candidato e relativa à matéria da Cadeira em concurso;
- k) Recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

3) O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- a) Diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas, apresentados pelo candidato (pêso igual a 1);
- b) Estudos e trabalhos técnicos científicos ou artísticos, especialmente dos que assinalem contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor (pêso igual a 2);
- c) Atividades didáticas exercidas pelo candidato (pêso igual a 4);
- d) Realizações práticas, de natureza técnica, artística ou profissional, particularmente de interesse coletivo (pêso igual a 2);

Cada um dos itens indicados receberá de cada examinador, uma nota de zero a dez (0 a 10), em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

4) A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelo candidato, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devem ser autenticados e selados.

5) O concurso obedecerá ao que dispõe o Regimento da Escola e as normas da legislação vigente, constando, além dos julgamentos dos títulos apresentados, das seguintes provas:

a) Prova escrita — visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e apresentação da matéria destinada a constituir os trabalhos de aula. Constará de três (3) pontos, sorteados no momento da prova, de uma relação de dez (10) a vinte (20), sobre assunto do programa da cadeira, sendo o prazo de sua realização de seis (6) horas, cabendo a primeira hora a consulta bibliográfica ou de outra natureza, pelos candidatos. Os pontos serão sorteados pelo candidato inscrito em primeiro lugar.

b) Prova prática

1) Realização escrita de um canto e baixo alternado, a quatro vozes, sorteado no momento, de uma lista de dez; Pêso um (1);

2) Execuções de um prelúdio e fuga de Bach, escolhido pelo Conselho Departamental e tornado público, no mínimo, 15 dias antes do início do concurso, dentre os quarenta e oito do Cravo Bem Temperado, de J. S. Bach; de uma peça sorteada de uma lista de duas, apresentadas a comissão, pelo candidato, com 24 horas de antecedência; pêso quatro (4);

3) Leitura à primeira vista, de um trecho musical manuscrito, composto no ato da prova, pelo Presidente ou outro membro da Comissão pr. éie designado, pêso um (1);

4) Análise escrita de um trecho clássico, sorteado no ato da prova, dentre uma lista de cinco, pêso dois (2);

5) Marcação de dinâmica, fraseado, pedal, designação de andamento, colocação dedilhado em um trecho clássico e escolhido de quaisquer anotações, apresentado no ato da prova, sorteado de uma lista de vinte. Esse trabalho deverá ser justificado à Comissão pelo candidato. Pêso dois (2).

c) Prova Didática — onstará de uma aula de cinquenta minutos.

d) Defesa de Tese — será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá à Comissão fixar o tempo assegurado a cada examinador e aos candidatos, na arguição da tese e respectiva defesa.

6) A composição da comissão julgadora será publicada no Diário Oficial da União ou pela imprensa, no mínimo trinta (30) dias antes do início do concurso, para conhecimento dos interessados.

7) A Congregação da Escola julgará após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo, sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmado ou não as inscrições.

8) É vedada a apresentação de estudos ou trabalhos referidos na alínea "b" do item 3.º, assim como de realizações práticas referidas na alínea "d" desse mesmo item, posterior a data de abertura do prazo de inscrição neste concurso.

9) A inscrição poderá ser realizada em qualquer dia útil, no horário do expediente normal, na Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, sito à rua Senhor dos Passos n.º 248, onde será fornecido o respectivo programa e repertório, bem como quaisquer outras informações.

Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, em 30 de julho de 1963. — L. C. de Albuquerque Rothmann — Secretário.

EDITAIS E AVISOS

Programa Teórico da Cadeira de Piano da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul

1. O piano e sua história antecedente históricos do piano moderno; características mecânicas e expressivas do cravo e clavicórdio. O piano moderno; suas características mecânicas e expressivas.

2. A didática do piano e seus mestres. Análise da contribuição histórica dos grandes pianistas e pedagogos do piano. Escolas pianísticas. O ensino do piano no Brasil.

3. Da execução pianística. Leitura e localização. Importância da "repetição" no estudo da peça musical. Inércia muscular. O problema da fadiga muscular.

4. O mecanismo digital: trimado, a passagem do polegar. Escalas e harmônios.

5. O problema da articulação: o "toque" pianístico; o "legato" e o "staccato"; tipos de adequação às obras das diferentes épocas e estilos.

6. Movimentos do pulso. Acordes e notas dobradas. As oitavas. Exemplo polifônico.

7. Do fraseado musical. Dinâmica e Agógica. O pedal e sua técnica.

8. Ornamentos: problemas derivados de seu estudo. O dedilhado e seus problemas.

9. Planificação geral do estudo da técnica do piano. Fatores individuais. Memória pianística. Concentração, autoaudição e controle.

10. Do repertório: principais formas criadas para o cravo no barroco italiano e alemão e no rococó francês.

11. Karl Philipp Emanuel Bach e o desenvolvimento do idioma pianístico. Principais formas fixadas no classicismo para piano.

12. Música romântica para piano.

13. Música post-romântica e moderna para piano.

14. Música brasileira para piano.

15. O piano na Música de Câmara.

16. O concerto para piano e orquestra no classicismo, romantismo e música moderna européia e brasileira.

17. Estudo das concepções, interpretativas vigorantes para o piano desde o barroco até os nossos dias.

18. A educação da sensibilidade A emoção e sua comunicabilidade A problema do "nervosismo" e da "inibição" do pianista face ao ouvinte.

EDITAL N.º 38-63

Abertura de inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 2ª Cadeira de Piano, do Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

1) De ordem da Exma. Sra. Professora Olga de Siqueira Pereira, Diretora, em exercício, desta Escola, faço saber que, a partir de 20 de agosto corrente até 20 de fevereiro de 1964, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento, ficará aberta, na Secretaria deste Estabelecimento, a inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 2ª Cadeira de Piano, do Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

2) Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição que será feita em requerimento dirigido ao Diretor da Escola, a seguinte documentação:

- a) diploma de conclusão de curso, expedido por estabelecimento federal ou reconhecido, onde se ministrou o ensino de piano, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, nos órgãos que a antecederam ou nas Universidades respectivas;

b) prova de ser brasileiro;

c) prova de idoneidade moral;

d) prova de sanidade física e mental;

e) prova de estar quites com o serviço militar;

f) prova de estar quites com o serviço eleitoral;

g) documentação da atividade profissional ou cultural que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

h) prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, quatro anos antes ou título de docente livre;

i) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

j) setenta (70) exemplares da tese, impressa ou mimeografada, sobre assunto de livre escolha do candidato e relativa à matéria da cadeira em concurso;

k) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

3) O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas, apresentados pelo candidato (pêso igual a 1);

b) estudos e trabalhos técnicos científicos ou artísticos, especialmente dos que assinalem contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor (pêso igual a 2);

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (pêso igual a 4);

d) realizações práticas, de natureza técnica, artística ou profissional, particularmente de interesse coletivo (pêso igual a 2).

Cada um dos itens indicados receberá de cada examinador uma nota de zero a dez (0 a 10), em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

4) A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelo candidato, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devem ser autenticados e selados.

5) O concurso obedecerá ao que dispõe o Regimento da Escola e as normas da legislação vigente, constando, além dos julgamentos dos títulos apresentados, das seguintes provas:

a) Prova escrita — visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e apresentação da matéria destinada a constituir os trabalhos de aula. Constará de três (3) pontos, sorteados no momento da prova, de uma relação de dez (10) a vinte (20) sobre assunto do programa da cadeira, sendo o prazo de sua realização de seis (6) horas, cabendo a primeira hora a consulta bibliográfica ou de outra natureza, pelos candidatos. Os pontos serão sorteados pelo candidato inscrito em primeiro lugar;

b) Prova prática:

1) realização escrita de um canto e baixo alternado, a quatro vozes, sorteado no momento, de uma lista de dez; pêso um (1);

2) execuções de um prelúdio e fuga de Bach, escolhido pelo Conselho Departamental tornado público, no mínimo, 15 dias antes do início do concurso, dentre os quarenta e oito do Cravo Bem Temperado, de J. S. Bach; de uma peça sorteada de uma lista de quatro, e de outra, de autor nacional, sorteada de uma lista de duas, apresentadas à comissão, pelo candidato, com 24 horas de antecedência; pêso quatro (4);

3) leitura, à primeira vista, de um trecho musical manuscrito, composto no ato da prova, pelo Presidente ou outro membro da Comissão por ele designado, peso um (1);

4) análise escrita de um trecho clássico, sorteado no ato da prova, dentre uma lista de cinco, peso dois (2);

5) marcação de dinâmica, fraseado, pedal, designação de andamentos, colocação dedilhado em um trecho clássico e escomado de quaisquer anotações, apresentado no ato da prova, sorteado de uma lista de vinte. Esse trabalho deverá ser justificado à Comissão pelo candidato; peso dois (2);

c) *Prova didática* — constará de uma aula de cinquenta minutos;

d) *Defesa de tese* — será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá à Comissão fixar o tempo assegurado a cada examinador e aos candidatos, na arguição da tese e respectiva defesa;

6) A composição da comissão julgadora será publicada no *Diário Oficial* da União ou pela imprensa, no mínimo, trinta (30) dias antes do início do concurso, para conhecimento dos interessados.

7) A Congregação da Escola julgadora, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmado ou não as inscrições.

8) É vedada a apresentação de estudos ou trabalhos referidos na alínea "b" do item 3º, assim como de realizações práticas referidas na alínea "d" desse mesmo item, posterior à data de abertura do prazo de inscrição neste concurso.

9) A inscrição poderá ser realizada em qualquer dia útil, no horário do expediente normal, na Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, sito à Rua Senhor dos Passos, nº 248, onde será fornecido o respectivo programa e repertório, bem como quaisquer outras informações.

Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, 30 de julho de 1963. — L. C. de Mesquita Rothmann, Secretário.

Plano teórico da Cadeira de Piano da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul

1. O piano e sua história; antecedentes históricos do piano moderno; características mecânicas e expressivas do cravo e clavicórdio. O piano moderno; suas características mecânicas e expressivas.

2. A didática do piano e seus mestres. Análise da contribuição histórica dos grandes pianistas e pedagogos do piano. Escolas pianísticas. O ensino do piano no Brasil.

3. Da execução pianística: atitude, movimentos e sentidos que intervêm na execução pianística. Leitura e localização. Importância da "repetição" no estudo da peça musical. Inércia muscular. O problema da fadiga muscular.

4. O mecanismo digital: trimado, a passagem do polegar. Escalas e harpejos.

5. O problema da articulação: o "staccato" pianístico; o "legato" e o "staccato"; tipos de adequação às obras das diferentes épocas e estilos.

6. Movimentos do pulso. Acordes e notas dobradas. As oitavas. Exemplo polifônico.

7. Do fraseado musical. Dinâmica e acústica. O pedal e sua técnica.

8. Ornamentos; problemas derivadas de seu estudo. O dedilhado e seus problemas.

9. Planificação geral do estudo da técnica do piano. Fatores individuais. Memória pianística. Concentração, auto-audição e controle.

10. Do repertório: principais formas criadas para o cravo no barroco italiano e alemão e no rococó francês.

11. Karl Philipp Emanuel Bach e o desenvolvimento do idioma pianístico. Principais formas fixadas no classicismo para piano.

12. Música romântica para piano.

13. Música post-romântica e moderna para piano.

14. Música brasileira para piano.

15. O piano na música de câmara.

16. O concerto para piano e orquestra no classicismo, romantismo e música moderna européia e brasileira.

17. Estudo das concepções interpretativas vigorantes para o piano desde o barroco até os nossos dias.

18. A educação da sensibilidade. A emoção e sua comunicabilidade. O problema do "nervosismo" e da "inibição" do pianista face ao ouvinte.

EDITAL Nº 39/63

Abertura de inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 2ª Cadeira de Teoria Musical, do Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

1) De ordem da Exma. Sra. Professora Olga de Siqueira Pereira, Diretora, em exercício, desta Escola, faço saber que, a partir de 20 de agosto próximo até 20 de fevereiro de 1964, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento, ficará aberta na Secretaria deste Estabelecimento a inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da 2ª Cadeira de Teoria Musical do Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

2) Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição que será feita em requerimento dirigido ao Diretor da Escola, a seguinte documentação:

- a) Diploma de conclusão de curso, expedido por estabelecimento federal ou reconhecido, onde se ministrou o ensino da Cadeira em tela, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, nos órgãos que a antecederam ou nas Universidades respectivas.
- b) prova de ser brasileiro;
- c) prova de idoneidade moral;
- d) prova de sanidade física e mental;

e) prova de estar quites com o serviço militar;

f) prova de estar quites com o serviço eleitoral;

g) documentação da atividade profissional ou cultural, que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

h) prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, quatro anos antes ou título de docente livre;

i) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

j) setenta (70) exemplares da tese, impressa ou mimeografada, sobre assunto de livre escolha do candidato e relativa a matéria da cadeira em concurso;

k) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

3) O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas, apresentados pelo candidato (peso igual a 1);

b) estudos e trabalhos técnicos científicos ou artísticos, especialmente dos que assinalem contribuição original ou conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso igual a 3);

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso igual a 4);

d) realizações práticas, de natureza técnica, artística ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso igual a 2);

Cada um dos itens indicados receberá de cada examinador, uma nota de zero a dez (0 a 10), em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

4) A tese bem como os trabalhos impressos apresentados pelo candidato, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devem ser autenticados e selados.

5) O concurso obedecerá ao que dispõe o Regulamento da Escola e as normas da legislação vigente, considerando, além dos julgamentos dos títulos apresentados, das seguintes provas:

a) *prova escrita* — visará verificar o critério caso que o candidato procederá na escolha e apresentação da matéria destinada a constituir os trabalhos de aula. Constará de três (3) pontos, sorteados no momento da prova, de uma relação de dez (10) a vinte (20) sobre assunto do programa da cadeira, sendo o prazo de sua realização de seis (6) horas, cabendo a primeira hora a consulta bibliográfica ou de outra natureza pelos candidatos. Os pontos serão sorteados pelo candidato inscrito em primeiro lugar.

b) *prova prática*

a) realização escrita de um canto e baixo alternado, a quatro vozes, composto no momento, e sorteado de uma lista de dez (10); peso um

b. execução ao piano de uma invenção ou um prelúdio e fuga de Bach, a duas vozes, sorteada pelo Conselho e afixado 15 dias antes do início do concurso; peso um.

c) solfejo à primeira vista de um trecho musical com mudança de claves, escrita no ato da prova e sorteado de uma lista de dez; peso três.

d) ditados de um trecho melódico e um harmônico contendo no mínimo 16 e no máximo 24 compassos, que serão executados cinco vezes no máximo, sorteado de uma lista de dez, compostos no ato da mesma; peso três.

e) composição de solfejos e ditados, em número que será determinado pela Comissão, no ato da prova, e adaptáveis às dificuldades correspondentes aos vários anos de ensino do curso; peso dois

c) *prova didática*

Aula de teoria e solfejo ministrada pelo candidato durante o prazo máximo de 60 minutos a uma turma de 8 a 12 alunos, fornecidos pela Escola. O solfejo será sorteado de uma lista de cinco, escritos no momento, pelo Presidente da Comissão ou quem por ele designado. O ponto de teoria será sorteado com 24 horas de antecedência dentro do programa.

d) *defesa de tese* — será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá à Comissão fixar o tempo assegurado a cada examinador e aos candidatos, na arguição da tese e respectiva defesa.

6) A composição da comissão julgadora será publicada no *Diário Oficial* da União ou pela imprensa, no mínimo, trinta (30) dias antes do início do concurso, para conhecimento dos interessados;

7) A Congregação da Escola julgadora, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo, sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmado ou não as inscrições;

8) É vedada a apresentação de estudos ou trabalhos referidos na alínea "b" do item 3º, assim como de realizações práticas referidas na alínea "d" desse mesmo item, posterior à data de abertura do prazo de inscrição neste concurso.

9) A inscrição poderá ser realizada em qualquer dia útil, no horário do expediente normal, na Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, sito à rua Senhor dos Passos nº 248, onde será fornecido o respectivo programa e repertório, bem como quaisquer outras informações.

Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, em 31 de julho de 1963. — L. C. de Mesquita Rothmann, Secretário.

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil

DIVULGAÇÃO Nº 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal

Programa de cadeira de Teoria Musical

1. Figuras e pausas antigas Claves.
2. Compassos simples — Sua representação por meio de frações, sinais ou números inteiros. Unidade de tempo e de compasso. Compassos antigos e modernos.
3. Compassos compostos — Formação e decomposição. Unidade, de tempo e de compasso. Maneira de encontrar o número de tempos. Comparação de seus tempos com os do compasso simples. Sua marcação em andamentos lentos. Compassos correspondentes e maneira de os achar. Compassos antigos e modernos.
4. Acentuação métrica — Tempos fortes e fracos. Partes fortes e fracas dos tempos.
5. Sincope e suas espécies — Contra-tempo.
6. Quiláteras — Grupos binários e ternários. Quiláteras nos compassos, tempos e partes de tempo.
7. Sinais de alteração — Ascendentes e descendentes. Sons intermediários.
8. Semi-tons — Diatônicos e cromáticos.
9. Escalas diatônicas — Graus conjuntos e disjuntos. Escala modelo do modo maior e menor. Sua reprodução por quintas justas ascendentes. Denominação de seus graus. Armadura tonal. Alterações tonais e acidentais. Tetracórdio.
10. Escola menor — Suas várias formas. Da subtônica. Escalas relativas.
11. Meio de conhecer o tom de um trecho
12. Intervalos simples — Superiores e inferiores. Tabela dos intervalos naturais.
13. Andamentos — Modificações passageiras do andamento. Emprego do metrônomo, para indicação dos andamentos. Expressões que indicam o caráter do trecho. Fermata e suspensão.
14. Abreviaturas — Sinais de volta e pulo; Ritornelo. Do capo. Linha de 8ª superior e inferior.
15. Sinais de articulação — Legato. Staccato. Formas diversas desses sinais.
16. Sinais e expressões que indicam a intensidade, sonora.
17. Compassos alternados, mistos e autônomos.
18. Teoria Geral das quiláteras. Grupos regulares, irregulares e figurados.
19. Continuação do estudo dos intervalos. Intervalos simples a compostos. Classificação. Inversões. Intervalos naturais e alternados; diatônicos e cromáticos; melódicos e harmônicos; consonantes e dissonantes.
20. Graus modais e tonais. Notas diferenciais.
21. Tons vizinhos e afastados. Tons homônimos.
22. Escalas cromáticas de ambos os modos, número de sons, número e qualidade de seus semi-tons fixos, Origem das alterações da escala cromática tonal.
23. Escala geral. Definição. Extensão. Número de sons, oitavas e regiões. Número de oitavas de cada região. Do número de regiões de cada oitava. Índice acústico. Do instrumento que comporta a escala geral. Diapasão normal.
24. Vozes. Sua divisão e classificação. Diapasão e extensão. Redução das seis claves usadas anteriormente as claves de Sol na 2ª e Fá na 4ª linha. Das vozes mais vulgares no homem, na mulher e na criança. Da clave de Sol para tenor. Extensão de cada voz em relação e escala geral. Escala

25. Acordes. Estado, ordem e e posição.
26. Acordes de três sons consonantes e dissonantes no estado fundamental e invertido. Sua colocação sobre os graus das escalas maiores e menores.
27. Transposição escrita e lida.
28. Instrumentos transpositores. Claves usadas pelos principais instrumentos. Uníssono nas claves.
29. Em harmonia.
30. Gêneros.
31. Formação de sons (noções). Série harmônica. Timbre
32. Acordes de 4 sons: 7ª da dominante maior e menor.
33. Acordes de 4 sons: 7ª da sensível e 7ª diminuta.
34. Acordes de 5 sons: 9ª maior e menor da dominante.
35. Ornamentos: apogiatura, longa, breve, simples e dupla. Floreo. Mordente. Grupeto. Trinado. Cadência harpejo.
36. Modulação.

EDITAL Nº 40-63

Abertura de inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de "Harmonia Elementar, Análise de Contraponto e Noções de Instrumentação" no Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

1) De ordem da Exma. Sra. Professora Olga de Siqueira Pereira, Diretora, em exercício, desta Escola, faço saber que, a partir de 20 de agosto próximo até 20 de fevereiro de 1964, ocasião em que será lavrado o termo de encerramento, ficará aberta na Secretaria deste Estabelecimento, a inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da Cadeira "Harmonia, Elementar, Análise de Contraponto e Noções de Instrumentação" do Curso de Música da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul.

2) Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição que será feita em requerimento dirigido ao Diretor da Escola, a seguinte documentação:

a) Diploma de conclusão de curso, expedido por estabelecimento federal ou reconhecido onde se ministrou o ensino da Cadeira em tela, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, nos órgãos que a antecedem ou nas Universidades respectivas

b) prova de ser brasileiro;

c) prova de idoneidade moral;

d) prova de sanidade física e mental;

e) prova de estar quites com o serviço militar;

f) prova de estar quites com o serviço eleitoral;

g) documentação da atividade profissional ou cultural que tenha exercido e que se relacione com a cadeira em concurso;

h) prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, quatro anos antes ou título de docente livre;

i) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

j) setenta (70) exemplares da tese, impressa ou mimeografada, sobre assunto de livre escolha do candidato e relativa a matéria da cadeira em concurso;

k) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de, trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

3) O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas, apresentados pelo candidato (peso igual a 1);

b) estudos e trabalhos técnicos científicos ou artísticos, especialmente de que assina em contribuição original ou conceitos contrários pessoais, de valor (peso igual a 3);

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso igual a 4);

d) realizações práticas, de natureza técnica, artística ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso igual a 2);

Cada um dos itens indicados receberá de cada examinador, uma nota de zero a dez (0 a 10), em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

4) A tese bem como os trabalhos impressos apresentados pelo candidato, serão isentos de selo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos que devem ser autenticados e selados.

5) O concurso obedecerá ao que dispõe o Regimento da Escola e as normas da legislação vigente, constando, além dos julgamentos dos títulos apresentados das seguintes provas:

A) prova escrita — visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e apresentação da matéria destinada a constituir os trabalhos de aula. Constará de três (3) pontos, sorteados no momento da prova, de uma duração de dez (10) a vinte (20), sobre assunto do programa da cadeira, sendo o prazo de sua realização de seis (6) horas, cabendo a primeira hora a consulta bibliográfica ou de outra natureza, pelos candidatos.

Os pontos serão sorteados pelo candidato inscrito em primeiro lugar.

B) prova prática:

a) realização escrita, em nível de Harmonia Superior, com um mínimo de 16 compassos, de um canto e baixo a quatro vozes, sorteado de uma lista de dez, compostos no ato pela Comissão; peso três

b) composição escrita de uma fuga a quatro vozes, sobre tema sorteado de uma lista de cinco a dez, compostos no ato de prova pela Comissão; peso dois.

c) execução ao piano de uma invenção de Bach, a duas vozes sorteado pelo Conselho e afixado 15 dias antes do início do concurso; peso um.

d) análise de uma composição clássica, sorteado de uma lista de dez, organizada pela Comissão no ato da prova; peso dois.

e) correção de um trabalho harmônico, apresentado ao candidato, no ato da prova e composto no mesmo ato pela Comissão que deverá conter de 8 a 20 compassos e para o qual o candidato terá o prazo de trinta minutos.

c) prova didática — Aula ministrada pelo candidato durante o prazo de 60 minutos a uma turma de alunos, fornecidos pela Escola.

d) defesa de tese — será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá à Comissão fixar o tempo assegurado a cada examinador e aos candidatos, na arguição da tese e respectiva defesa.

6) A composição da comissão julgadora será publicada no Diário Oficial da União ou pela imprensa, no máximo, trinta (30) dias antes do início do concurso, para conhecimento dos interessados;

o) A Congregação da Escola, julgada após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo, sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos confirmados ou não as inscrições;

6) É vedada a apresentação de estudos ou trabalhos referidos na alínea "b" do item 3º, assim como de realizações práticas referidas na alínea "d" desse mesmo item, posterior a data de abertura do prazo de inscrição neste concurso.

9) A inscrição poderá ser realizada em qualquer dia útil, no horário do expediente normal, na Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, sito à Rua Senador dos Passos nº 248, onde será fornecido o respectivo programa e relatório, bem como quaisquer outras informações.

Secretaria da Escola de Artes da Universidade do Rio Grande do Sul, em 5 de agosto de 1963. — L. C. de Tiesquita, Rothmann, Secretário.

PROGRAMA DA CADEIRA DE HARMONIA ELEMENTAR, ANÁLISE DE CONTRAPONTO E NOÇÕES DE INSTRUMENTAÇÃO

Préliminares — Harmonia — Definição, finalidade de seu estudo, aplicação. Estudo dos acordes — origem, cifragem.

1) Canto e baixo dado: das notas que os constituem. Notas melódicas. Jurdancia de posição.

2) Escolha do grau fundamental e do estado do acorde. Sucessões de acordes usadas condicionadamente. Duração do acorde. Nota com mais de um acorde: Harmonia larga e unida.

3) Encadeamento de acordes — movimento melódico e harmônico. Da quinta e da oitava atingida por movimento direto. Quintas e oitavas sucessivas e repetidas.

4) Da frase métrica regular, irregular, quadrada. Quadratura da frase. Compassos complementares. Categorias tipos.

5) Harmonia acompanhante e harmônica a partes reais.

6) Harmonia vocal, classificação, extensão e tessitura das vozes adultas e infantis. Das diversas espécies de conjuntos vocais.

7) Escolha de notas para o conjunto a duas vozes.

8) Realização de harmonia — modo de iniciar e terminar a harmonização. Distância entre as vozes contíguas. Uníssono. Cruzamento. Contorno melódico e equilíbrio rítmico. Aplicação das notas melódicas. Acordes principais da tonalidade e da mudança de posição. Notas ligadas e notas repetidas.

9) Harmonia a 3 partes — supressão e dobramento de notas nos acordes.

10) Emprego da segunda inversão dos acordes perfeitos (acordes de quarta e sexta).

11) Marcha.

12) Emprego dos acordes de 7ª da dominante e 7ª da sensível na harmonia a 3 partes.

13) Harmonia a 4 partes — dobramento e supressão de notas nos acordes. Quarteto clássico.

14) Emprego dos acordes dissonantes naturais com resolução natural (sétima da dominante e sétima da sensível).

15) Marcha harmônica a 4 partes.

16) Variantes das cadências.

17) Emprego das pausas — Ligação melódica.

18) Construção do baixo.

19) Harmonização da canção escolar.

20) Emprego dos acordes de sétima da dominante e de sétima da sensível com prolongação das notas atrativas.

21) Acorde de sétima sobre tônica.

22) Acorde de sétima ajuntada; Marcha com estes acordes.

23) Retardos.

24) Transporte do canto ou do baixo dado para as diferentes vozes.

25) Unidade na composição musical.

26) Alterações ocasionais — acordes alterado, não artificial e artificial. Acordes homófonos.

27) Modulação: espécie e processos.

28) Marcha modulante com acordes de 3 a 4 sons.

29) Pedal inferior da tônica e da dominante.

30) Ajustamento da música à palavra.

31) Harmonia da canção religiosa.

32) Noções de Instrumentação: Principais instrumentos usados na orquestra moderna. Estudo sumário de instrumentos tipos. — Disposição da matéria estudada, para teclado e quarteto.

33) Contraponto: Análise das diferentes espécies usadas no contraponto.

(Dias: 26, 27 e 28.8.63).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 9-63

O Instituto Brasileiro do Sal torna público, pelo presente, a todo e qualquer interessado que no dia 16 de setembro de 1963, às 16 horas, em sua sede na Avenida Rio Branco, 311 — 8.º andar, no Estado da Guanabara, fará realizar uma concorrência pública para aquisição de 1 motor de pópa de 2 cilindros — 4 HP.

I. — Inscrição

1.ª Condição — Para se inscrever, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Certidão do M.T.P.S. que prove o cumprimento da lei dos 2/3;

b) Quitação do mo imposto sindical (empregador e empregados);

c) Certidão de quitação com a Previdência Social de acordo com o Decreto-lei n.º 2.765, de 9.11.40;

d) Quitação com os impostos federais, estaduais e municipais e certidão negativa do imposto de renda;

e) Contrato social ou declaração de firma devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou repartição local e equivalente;

f) Prova de que votou na última eleição, pagou multa ou se justificou devidamente, para os titulares das firmas individuais;

g) Prova de quitação com o serviço militar ou carteira de permanência quando se tratar de estrangeiro, referente ao proponente ou seu representante legal.

2.ª Condição — Examinada a documentação indicada na condição anterior, será o candidato inscrito. A inscrição se dará até às 16 horas do penúltimo dia anterior à data da concorrência.

A caução de inscrição, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser efetuada em moeda corrente ou em título da dívida

pública federal, mediante igual taxa cobrada por esta repartição.

II — Recebimento da Proposta

3.ª Condição — Os concorrentes julgados idôneos, e por isso inscritos apresentarão à Comissão de Concorrência, suas propostas, acompanhadas da prova de inscrição.

4.ª Condição — A proposta deverá:

a) Ser apresentada em envelope fechado em 2 (duas) vias, se memendas, razuras, acréscimos, entrelinhas e ressilvas, devidamente datada e assinada;

b) Conter a declaração de completa submissão a todas as condições do presente edital;

c) Prazo unitário;

d) Prazo de garantia.

III — Julgamento da Proposta

5.ª Condição — A adjudicação dependerá da verificação não só do menor preço, mas também da qualidade do material, o prazo de entrega e outras condições que resultem em menor ônus para o Instituto.

6.ª Condição — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá a nova li-

citação entre os concorrentes empata-

IV — Caução

7.ª Condição — A caução para garantia do contrato de fornecimento a se assinado será de 5% sobre o valor total do mesmo, podendo a Administração dispensá-la, se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

8.ª Condição — Havendo recusa de fornecimento, o Instituto poderá independente de qualquer aviso, transferir o fornecimento ao segundo colocado na Concorrência, corrente por conta do primeiro, pela importância caucionada, o ônus que daí advier.

V — Diversos

9.ª Condição — As condições estabelecidas no presente edital farão parte do contrato.

10.ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada sem que, por esse motivo, tenham os interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963
— Agenor Barbosa de Almeida Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral

Preço: Cr\$ 308,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Verba Bancária
Guia de Recolhimento**

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00